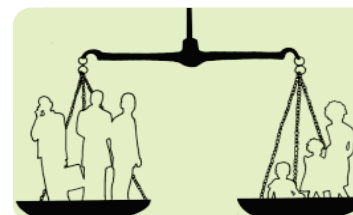
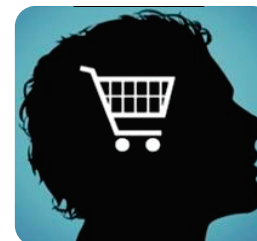


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA-GERAL

Relatório do Plano de Atuação
Atividades executadas no ano de 2015



Ministério Público do Estado do Pará

Corregedoria-Geral

Relatório das atividades executadas no Plano de Atuação no ano de 2015

Coordenação: Corregedor-Geral Adélio Mendes dos Santos

Elaboração: Rose Mary Epifânio de Carvalho

Colaboradores: Adriana Moraes Ferreira e Márcio Kaliffe

Pará. Ministério Público do Estado.

Relatório 2015 - Plano de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, biênio 2014/2015, Acompanhamento da execução das atividades dos Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará/ 2015.

Coordenação: Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Procurador de Justiça, Dr. Adélio Mendes dos Santos, 2015.

Expediente

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral, área Jurídico-Institucional

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral, área Técnico-Administrativa

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
1ª SUBCORREGEDOR-GERAL

TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA
2ª SUBCORREGEDORA-GERAL

LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Promotor de Justiça/Assessor

MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
Promotora de Justiça/Assessora

Palavra do Corregedor

Em linhas gerais, apresento, enquanto Corregedor-Geral do Ministério Público do Pará, as atividades desenvolvidas neste órgão censor, durante o ano de 2015, no acompanhamento da execução do Plano de Atuação, destacando e valorando o trabalho hercúleo desempenhado por membros e servidores desta Corregedoria-Geral no desempenho das atividades de orientação e controle do envio da execução de atividades no Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação (SEAPA), bem como também os Procuradores e Promotores de Justiça que não mediram esforços para o alcance das metas sociais estabelecidas, tendo em vista que todos ombreados e pari-passu, seguem em frente visando alcançar o ideal de servir bem a instituição que acolhe a todos, por conseguinte, servindo bem a sociedade.



*Dar de si antes de pensar em si
Olhe mais além de si mesmo
Mostremos o caminho*

Adélio Mendes dos Santos
Corregedor-Geral
Ministério Público do Estado do Pará

Sumário

APRESENTAÇÃO	07
ESTRUTURA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	08
RESULTADO EM NÚMEROS	17
ÁREAS TEMÁTICAS	19
DESTAQUES – Planos de Atuação	31
Plano de Atuação da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua	31
Plano de Atuação da Promotoria Criminal de Ananindeua	33
Plano de Atuação da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém	34
Plano de Atuação da 7ª Promotoria da Infância e Juventude de Belém	36
Plano de Atuação da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém	37
Plano de Atuação da 1ª, 2ª e 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém	38
Plano de Atuação da 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas de Belém	41
Plano de Atuação da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Benevides	51
Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte	52
Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Ulianópolis	53
Plano de Atuação da 4ª Promotoria de Justiça de Marabá	56
Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém	59
Parceiros Internos	60
Conclusão	67
Lista de Ilustrações	68

Apresentação

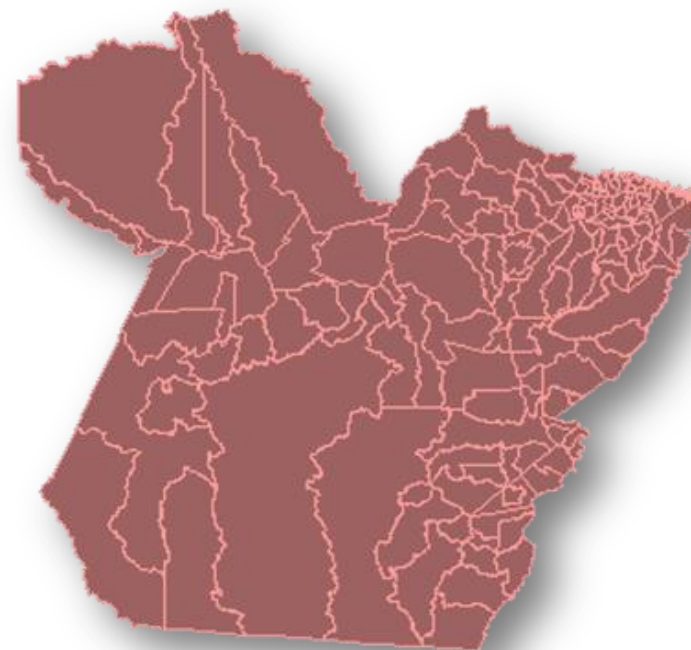
Apresentando a execução do 3º Plano de Atuação (PA), biênio 2014/2015, no que tange o cumprimento das metas estabelecidas na elaboração, a Corregedoria-Geral tem como atribuição conduzir o processo de elaboração, acompanhamento e avaliação dos Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, conforme preceituado na Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 (LOMPPA), regulamentada pela Resolução nº 044/2011-CPJ, de 01 de dezembro de 2011, DOE de 07.12.2011, mediante registros no Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação (SEAPA).

Ainda em cumprimento a Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, artigo 37, IV e Resolução Nº 03/2014/MP/CSMP, de 20 de agosto de 2014, artigo 12, II e artigo 18, para aferição do merecimento dos membros nos concursos de remoção e promoção, também são apresentados os dados tabulados com os resultados quanto ao cumprimento da presteza e o alcance das metas estabelecidas nos Planos de Atuação.

ESTRUTURA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

A reestruturação das Regiões e Pólos Administrativos do Ministério Público do Estado do Pará foi instituída por meio da Resolução Nº 006/2014-CPJ, de 16 de julho de 2014, o qual instituiu igualmente, como sede das respectivas RA/MP, os seguintes municípios:

- I - RA/MP 01 – BELÉM I – Sede BELÉM;
- II - RA/MP 02 – BELÉM II – Sede ANANINDEUA;
- III - RA/MP 03 – NORDESTE I – Sede CASTANHAL;
- IV - RA/MP 04 – NORDESTE II – Sede CAPANEMA;
- V - RA/MP 05 – NORDESTE III – Sede PARAGOMINAS;
- VI - RA/MP 06 – TOCANTINS – Sede ABAETETUBA;
- VII - RA/MP 07 – MARAJÓ I – Sede SOURE;
- VIII - RA/MP 08 – MARAJÓ II – Sede BREVES;
- IX - RA/MP 09 – SUDESTE I – Sede MARABÁ;
- X - RA/MP 10 – SUDESTE II – Sede REDENÇÃO;
- XI - RA/MP 11 – SUDESTE III – Sede TUCURUÍ;
- XII - RA/MP 12 – SUDESTE IV – Sede PARAUAPEBAS;
- XIII - RA/MP 13 – SUDOESTE I – Sede ALTAMIRA;
- XIV - RA/MP 14 – SUDOESTE II – Sede ITAITUBA;
- XV - RA/MP 15 – BAIXO AMAZONAS – Sede SANTARÉM.



Quadro 1 – Região Administrativa 01 (RA/MP 01) – Região Metropolitana de Belém I

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Belém (sede)	Procuradoria de Justiça Cível
	Procuradoria de Justiça Criminal
	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude
	Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária
	Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas
	Promotoria de Justiça Militar
	Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri
	Promotoria de Justiça de Entorpecentes
	Promotoria de Justiça de Família
	Promotoria de Justiça Criminal
	Promotoria de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes
	Promotoria de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos
	Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
	Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública
	Promotoria de Justiça do Consumidor
	Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho
	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
	Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade
	Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci
Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci	
Promotoria de Justiça de Mosqueiro	
Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial	
Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos	
Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	

Quadro 2 – Região Administrativa 02 (RA/MP 02) – Região Metropolitana de Belém II

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Santa Bárbara do Pará	Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará
Santa Izabel do Pará	Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará
Ananindeua (sede)	Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua
	Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Júri
	Promotoria de Justiça Cível
	Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Benevides	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude
	Promotoria de Justiça Criminal
	Promotoria de Justiça Cível
Marituba ¹	Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos
	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo
	Promotoria de Justiça Criminal
	Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso
	Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Quadro 3 – Região Administrativa 03 (RA/MP 03) – Região Nordeste I

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Bujaru	Promotoria de Justiça de Bujaru
Colares	Promotoria de Justiça de Colares
Concórdia do Pará	Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará
Inhangapi	Promotoria de Justiça de Inhangapi
Magalhães Barata	Promotoria de Justiça de Magalhães Barata
Santa Maria do Pará	Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará
Santo Antônio do Tauá	Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá

¹ A partir de 30/11/2015 passou a vigor a estruturação contida na resolução nº 013/2015, publicada no DOE nº 33021, em 27/11/2015.

São Caetano de Odivelas	Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas
São Domingos do Capim	Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim
São Francisco do Pará	Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará
Curuçá	Promotoria de Justiça de Curuçá
Igarapé-Açu	Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu
Maracanã	Promotoria de Justiça de Maracanã
Marapanim	Promotoria de Justiça de Marapanim
Vigia de Nazaré	Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré
Castanhal (sede)	Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal
	Promotoria de Justiça de Dir. Humanos, Controle Externo da Ativ. Policial, Execução Penal e Violên. Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania
	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, de Órfãos e Interditos, de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos
	Promotoria de Justiça Agrária

Quadro 4 – Região Administrativa 04 (RA/MP 04) - Região Nordeste II

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Augusto Corrêa	Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa
Bonito	Promotoria de Justiça de Bonito
Capitão Poço	Promotoria de Justiça de Capitão Poço
Garrafão do Norte	Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte
Irituia	Promotoria de Justiça de Irituia
Nova Timboteua	Promotoria de Justiça de Nova Timboteua
Ourém	Promotoria de Justiça de Ourém
Peixe-Boi	Promotoria de Justiça de Peixe-Boi
Primavera	Promotoria de Justiça de Primavera
Santa Luzia do Pará	Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará
Santarém Novo	Promotoria de Justiça de Santarém Novo
São João de Pirabas	Promotoria de Justiça de São João de Pirabas
Bragança	Promotoria de Justiça de Bragança
Capanema (sede)	Promotoria de Justiça de Capanema

São Miguel do Guamá	Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá
Viseu	Promotoria de Justiça de Viseu
Salinópolis	Promotoria de Justiça de Salinópolis

Quadro 5 – Região Administrativa 05 (RA/MP 05) - Região Nordeste III

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Aurora do Pará	Promotoria de Justiça de Aurora do Pará
Dom Eliseu	Promotoria de Justiça de Dom Eliseu
Ulianópolis	Promotoria de Justiça de Ulianópolis
Mãe do Rio	Promotoria de Justiça de Mãe do Rio
Paragominas (sede)	Promotoria de Justiça de Paragominas
Tomé-Açu	Promotoria de Justiça de Tomé-Açu

Quadro 6 – Região Administrativa 06 (RA/MP 06) - Região Tocantins

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Acará	Promotoria de Justiça de Acará
Baião	Promotoria de Justiça de Baião
Limoeiro do Ajuru	Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru
Mocajuba	Promotoria de Justiça de Mocajuba
Barcarena	Promotoria de Justiça de Barcarena
Cametá	Promotoria de Justiça de Cametá
Igarapé-Miri	Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri
Moju	Promotoria de Justiça de Moju
Tailândia	Promotoria de Justiça de Tailândia
Abaetetuba (sede)	Promotoria de Justiça Criminal
	Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais
	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos
	Promotoria de Justiça Cível e de Defesa da Probidade Administrativa

Quadro 7 – Região Administrativa 07 (RA/MP 07) - Região Marajó I

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Cachoeira do Arari	Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari
Salvaterra	Promotoria de Justiça de Salvaterra
Muaná	Promotoria de Justiça de Muaná
Ponta de Pedras	Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras
Soure (sede)	Promotoria de Justiça de Soure

Quadro 8 – Região Administrativa 08 (RA/MP 08) – Região Marajó II

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Afuá	Promotoria de Justiça de Afuá
Anajás	Promotoria de Justiça de Anajás
Bagre	Promotoria de Justiça de Bagre
Chaves	Promotoria de Justiça de Chaves
Currálinho	Promotoria de Justiça de Currálinho
Gurupá	Promotoria de Justiça de Gurupá
Melgaço	Promotoria de Justiça de Melgaço
Oeiras do Pará	Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará
Portel	Promotoria de Justiça de Portel
São Sebastião da Boa Vista	Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista
Breves (sede)	Promotoria de Justiça de Breves

Quadro 9 – Região Administrativa 09 (RA/MP 09) - Região Sudeste I

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Itupiranga	Promotoria de Justiça de Itupiranga
Jacundá	Promotoria de Justiça de Jacundá
São Domingos do Araguaia	Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia
São Geraldo do Araguaia	Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia
São João do Araguaia	Promotoria de Justiça de São João do Araguaia
Rondon do Pará	Promotoria de Justiça de Rondon do Pará

Marabá (sede)	Promotoria de Justiça Criminal de Marabá
	Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão
	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Registros Públicos, Família e Sucessão, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo
	Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social
	Promotoria de Justiça Agrária
	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos	

Quadro 10 – Região Administrativa 10 (RA/MP 10) - Região Sudeste II

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Ourilândia do Norte	Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte
Santana do Araguaia	Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia
São Félix do Xingu	Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu
Conceição do Araguaia	Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia
Rio Maria	Promotoria de Justiça de Rio Maria
Tucumã	Promotoria de Justiça de Tucumã
Xinguara	Promotoria de Justiça de Xinguara
Redenção	Promotoria de Justiça Criminal
Redenção (sede)	Promotoria de Justiça Cível
	Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos
	Promotoria de Justiça Agrária

Quadro 11 – Região Administrativa 11 (RA/MP 11) - Região Sudeste III

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Breu Branco	Promotoria de Justiça de Breu Branco
Goianésia do Pará	Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará
Novo Repartimento	Promotoria de Justiça de Novo Repartimento
Pacajá	Promotoria de Justiça de Pacajá
Tucuruí (sede)	Promotoria de Justiça de Tucuruí

Quadro 12 – Região Administrativa 12 (RA/MP 12) – Região Sudeste IV

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Canaã dos Carajás	Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás
Curionópolis	Promotoria de Justiça de Curionópolis
Parauapebas (sede)	Promotoria de Justiça Criminal
	Promotoria de Justiça Cível

Quadro 13 – Região Administrativa 13 (RA/MP 13) – Região Sudoeste I

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Anapu	Promotoria de Justiça de Anapu
Brasil Novo	Promotoria de Justiça de Brasil Novo
Medicilândia	Promotoria de Justiça de Medicilândia
Porto de Moz	Promotoria de Justiça de Porto de Moz
Senador José Porfírio	Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio
Uruará	Promotoria de Justiça de Uruará
Altamira (sede)	Promotoria de Justiça Criminal
	Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública
	Promotoria de Justiça Agrária
	Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo
	Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos
	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Quadro 14 – Região Administrativa 14 (RA/MP 14) - Região Sudoeste II

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Aveiro	Promotoria de Justiça de Aveiro
Jacareacanga	Promotoria de Justiça de Jacareacanga
Novo Progresso	Promotoria de Justiça de Novo Progresso
Rurópolis	Promotoria de Justiça de Rurópolis
Itaituba (sede)	Promotoria de Justiça de Itaituba

Quadro 15 – Região Administrativa 15 (RA/MP 15) – Região Baixo Amazonas

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Almeirim	Promotoria de Justiça de Almeirim
Faro	Promotoria de Justiça de Faro
Juruti	Promotoria de Justiça de Juruti
Prainha	Promotoria de Justiça de Prainha
Terra Santa	Promotoria de Justiça de Terra Santa
Alenquer	Promotoria de Justiça de Alenquer
Monte Alegre	Promotoria de Justiça de Monte Alegre
Óbidos	Promotoria de Justiça de Óbidos
Oriximiná	Promotoria de Justiça de Oriximiná
Santarém (sede)	Promotoria de Justiça Criminal de Santarém
	Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas
	Promotoria de Justiça do Tribunal de Júri e Entorpecentes
	Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	Promotoria de Justiça Agrária
	Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública
	Promotoria de Justiça Cível
	Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes

RESULTADOS EM NÚMEROS

Regiões Administrativas	ANO 2014					ANO 2015							
	PAs Elaborados 181	1º quadrimestre ²		2º quadrimestre ³		3º quadrimestre ⁴		4º quadrimestre ⁵		5º quadrimestre ⁶		Avaliação final	
		No prazo	Fora do prazo	No prazo	Fora do prazo	No prazo	Fora do prazo	No prazo	Fora do prazo	No prazo	Fora do prazo	No prazo	Fora do prazo
Belém I	25	23	02	25	0	25	0	25	0	24	01	24	01
Belém II	15	12	03	14	01	12	03	11	04	15	0	12	02
Nordeste I	20	18	02	19	01	18	02	19	01	19	01	11	04
Nordeste II	18	13	05	16	02	10	06	13	03	14	02	07	05
Nordeste III	06	04	02	05	01	04	02	06	0	06	0	04	01
Tocantins	13	05	08	11	02	08	05	11	02	12	01	11	0
Marajó I	05	04	01	04	01	05	0	03	02	04	01	04	0
Marajó II	10	01	09	03	07	03	07	05	05	09	0	07	01
Sudeste I	15	12	03	15	0	12	02	13	01	14	0	13	0
Sudeste II	11	04	07	06	05	07	04	10	01	11	0	10	01
Sudeste III	05	04	01	02	03	04	01	02	03	04	01	05	0
Sudeste IV	04	04	0	02	02	03	01	04	0	03	01	04	0
Sudoeste I	11	10	01	07	04	09	02	10	01	11	0	11	0
Sudoeste II	05	04	01	05	0	05	0	04	01	03	01	04	0
Baixo Amazonas	18	15	03	15	03	15	03	16	02	18	0	15	02

Tabela 1 – Cumprimento da prestação nas etapas de acompanhamento no biênio 2014/2015, por Região Administrativa.

Mediante registros no Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação (SEAPA), a Corregedoria-Geral apresenta os dados tabulados com os resultados dos acompanhamentos concernentes ao cumprimento da prestação do Plano de Atuação, pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Pará.

² 1º quadrimestre- Período de referência: março, abril, maio e junho/2014;

³ 2º quadrimestre- Período de referência: julho, agosto, setembro e outubro/2014;

⁴ 3º quadrimestre- Período de referência: novembro, dezembro/2014 e janeiro, fevereiro/2015;

⁵ 4º quadrimestre- Período de referência: março, abril, maio e junho/2015;

⁶ 5º quadrimestre- Período de referência: julho, agosto, setembro e outubro/2015.

Tabela 2 – Totalização das etapas de acompanhamento da presteza.

ANO	Regiões Administrativas	PA Elaborados	2014				2015					Avaliação final		
			1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre		4º quadrimestre		5º quadrimestre		No prazo	Fora do prazo
			No prazo	Fora do prazo	No prazo	Fora do prazo	No prazo	Fora do prazo	No prazo	Fora do prazo	No prazo	Fora do prazo		
TOTAL		181	133	48	149	32	140	38	152	26	167	9	142	37

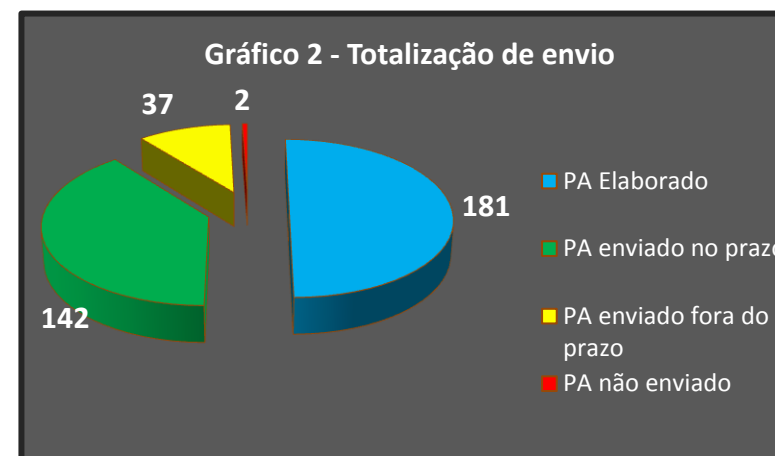
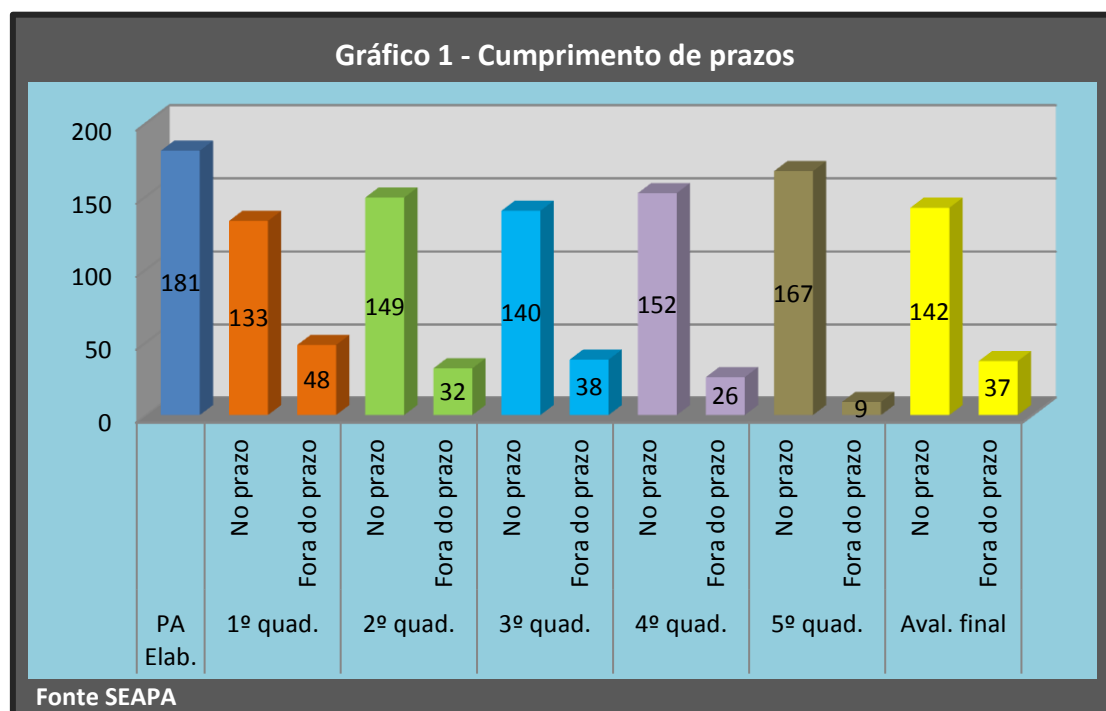


Tabela 3 – Acompanhamento final

Acompanhamento final PA 2014/2015	
PA Elaborado	181
Acompanhamento enviado no prazo	142
Acompanhamento enviado fora do prazo	37
Acompanhamento não enviado	2*

* Das Promotorias de Justiça que enviaram a elaboração dos PAs, 2 (duas) não concluíram o envio dos quadrimestres, restando prejudicado o andamento e conclusão do referido PA.

ÁREAS TEMÁTICAS

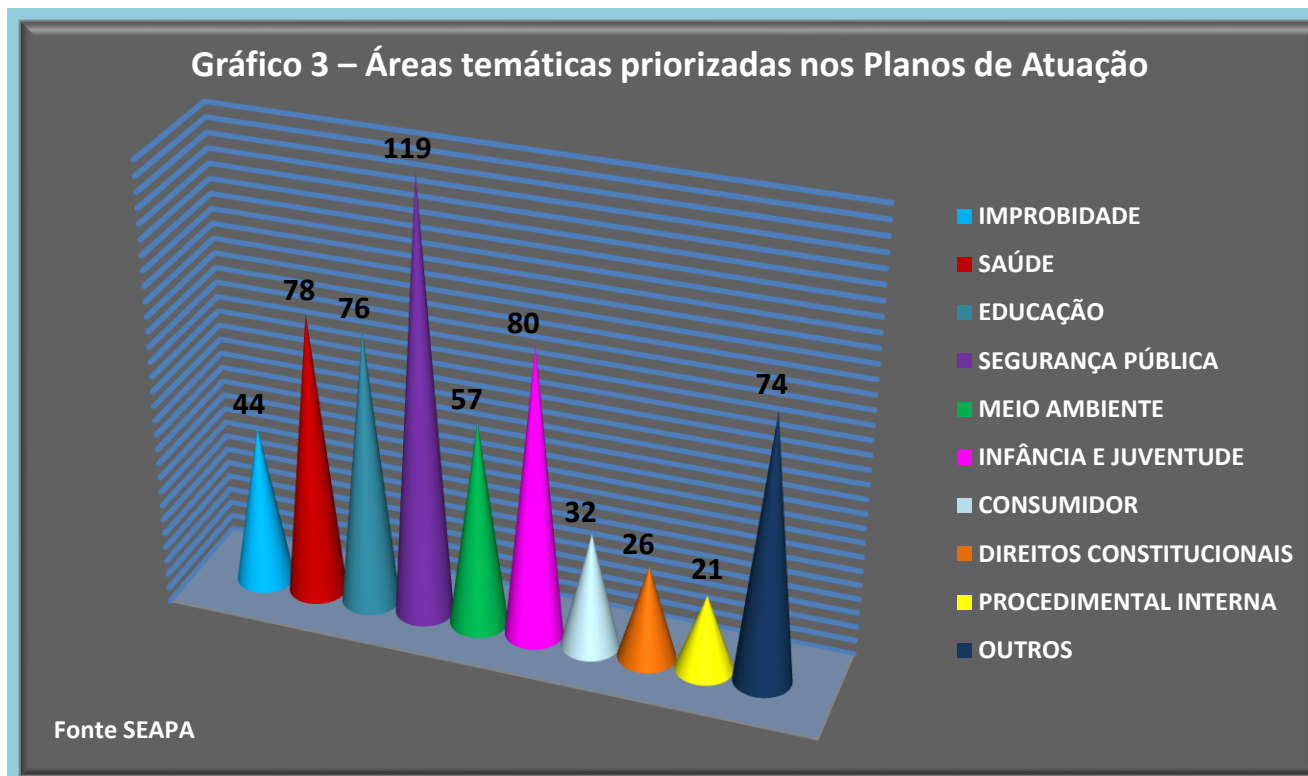
O planejamento e aplicação de ações efetivas é condição principal das atividades executadas pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, onde a Corregedoria-Geral trabalha dirimindo as dificuldades, potencializando as ações executadas no acompanhamento e orientação na obtenção das metas estabelecidas pelos órgãos de administração do Ministério Público, com a finalidade de alcance social. Dessa forma, é possível apresentar o somatório de cumprimento de prazo.

Grandes têm sido as conquistas que o Ministério Público paraense vem alcançando para a sociedade e grande o destaque que sua atuação vem tendo em áreas temáticas que são priorizadas nos Planos de Atuação pelos órgãos de administração. Contudo, também são grandes os desafios à aplicação efetiva de suas prerrogativas legais, o que aumenta a necessidade de diligência e atenção de cada um de nós.

Considerando as peculiaridades de cada Região Administrativa, em que pese todos os problemas percebidos na sociedade, terem igualmente seu grau de importância e seriedade no âmbito nacional, em se tratando de Ministério Público do Pará, algumas áreas são priorizadas de acordo com a deficiência condizente com a realidade de cada município, onde o Promotor de Justiça agrupa os problemas por área temática.

Na perspectiva apresentada, é possível verificar quais as áreas com atuação do Ministério Público do Pará em seus Planos de Atuação, tiveram maior ênfase.

Gráfico 3 – Áreas temáticas priorizadas nos Planos de Atuação



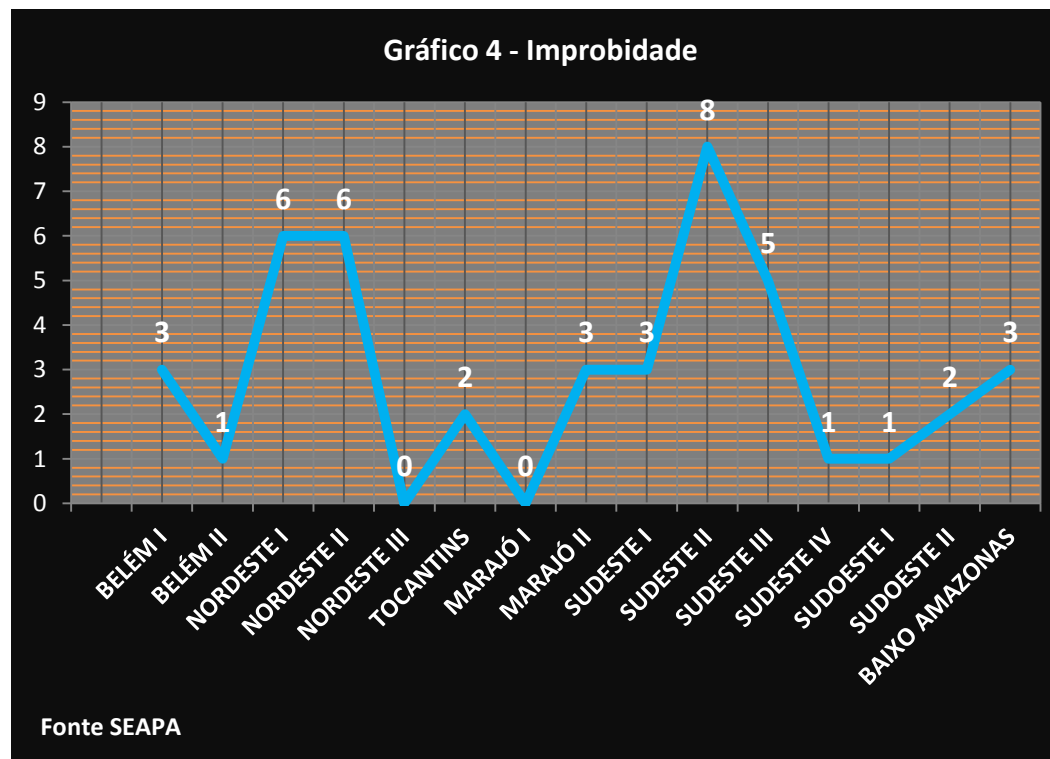
Através dos dados levantados no SEAPA, a Corregedoria-Geral apresenta estatisticamente, de acordo com cada região administrativa, as áreas temáticas eleitas pelo membro no ato da elaboração do plano, norteando as atividades a serem executadas para o cumprimento das metas pretendidas. Dentre as áreas temáticas estão: improbidade, saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, infância e juventude, consumidor, direitos constitucionais, procedimental interna e outros.



IMPROBIDADE, quanto ao tema destaca-se a Região Administrativa Sudeste II, com o maior índice de trabalhos desenvolvidos nessa área, seguido das regiões Nordeste I e Nordeste II.

A região Sudeste II tem como sede de pólo o município de Redenção, dentre os municípios que compõe essa região, desta-se a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, com atividades executadas na área de improbidade, no qual levantou as seguintes questões no município:

- ✓ Má execução de obras públicas da construção da orla do município;
- ✓ Inexecução de obras do sistema de esgotamento sanitário;
- ✓ Falta de apresentação de prestações de contas do executivo para o legislativo e conselhos sociais;
- ✓ Realização de processos licitatórios fraudulentos;
- ✓ Falta de fiscalização dos conselhos sociais na área contábil;
- ✓ Contratação temporária de inúmeros servidores públicos;
- ✓ Excessivo número de servidores públicos comissionados.

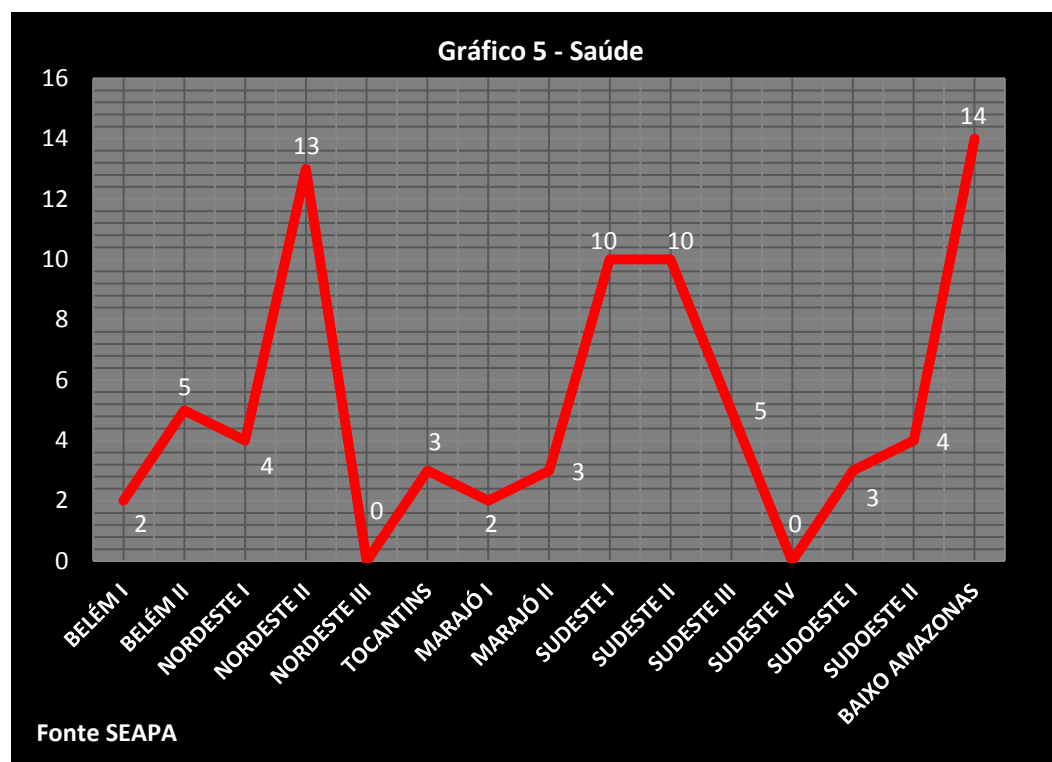




SAÚDE, quanto ao tema, destacam-se as Regiões Administrativas Baixo Amazonas, Nordeste II, e Sudestes I e II, com trabalhos desenvolvidos na área da saúde.

Na região do Baixo Amazonas as Promotorias de Justiça de Santarém, dentre os problemas levantados no município, destacam-se:

- ✓ Problemas na rede ligada ao Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo morosidade na marcação de procedimentos, falta de medicamentos e Tratamento Fora de domicílio (TFD);
- ✓ Oferecimento insatisfatório, por parte do Poder Público, de ações e serviços de saúde mental;
- ✓ O hospital municipal não possui as condições básicas de atendimentos aos pacientes, falta medicação básica, equipamentos médicos de urgência e emergência; inexistem campos operatórios e salas de parto; faltam materiais cirúrgicos e outros equipamentos hospitalares;
- ✓ Combater a falta de médicos nos postos de Saúde do município;
- ✓ Necessidade de Fomentar Políticas Públicas de Atendimento aos pacientes usuários de álcool e drogas e pessoas com transtornos mentais, via implantação de um CAPS no município;
- ✓ Ausência de fiscalização e acompanhamento dos gastos com saúde no município;
- ✓ Precário Serviço de Saneamento básico no município





EDUCAÇÃO, nessa perspectiva observa-se as Regiões Administrativas Nordeste II, Tocantins e Sudoeste I, voltaram-se igualmente aos problemas relacionados à saúde em determinadas Promotorias de Justiça. Dentre os problemas, destacam-se:

Nordeste II: Promotoria de Justiça de Bonito

- ✓ Número elevado de evasão escolar de crianças e adolescentes;
- ✓ Problema sofrido por professores e pais de alunos, quanto à violência cometida por alunos.

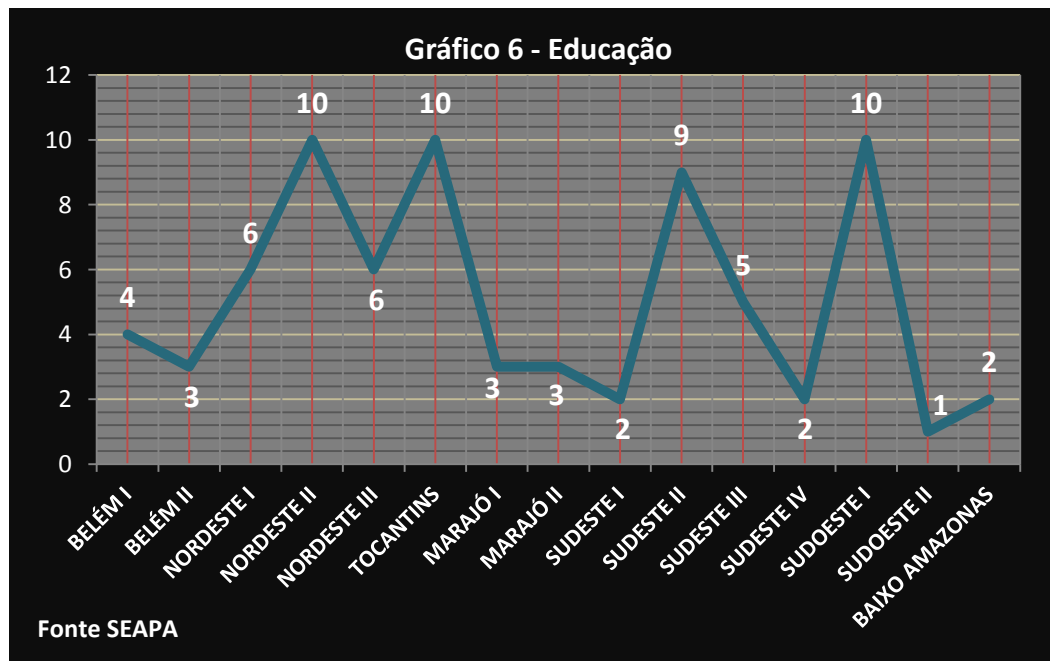
Tocantins: Promotoria de Justiça de Acará e Promotoria de Justiça de Tailândia

- ✓ Ausência de estrutura nos Conselhos- FUNDEB, Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação Saúde, que também é impactado com o problema.
- ✓ Ampliação e reforma da escola municipal;
- ✓ Controle na aplicação dos recursos do PNAE/PNAT (alimentação e transporte escolar na zona rural);
- ✓ Combate a violência nas escolas.

Sudoeste I

Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira.

- ✓ Falta de profissionais especializados para atender aos alunos da APAE.

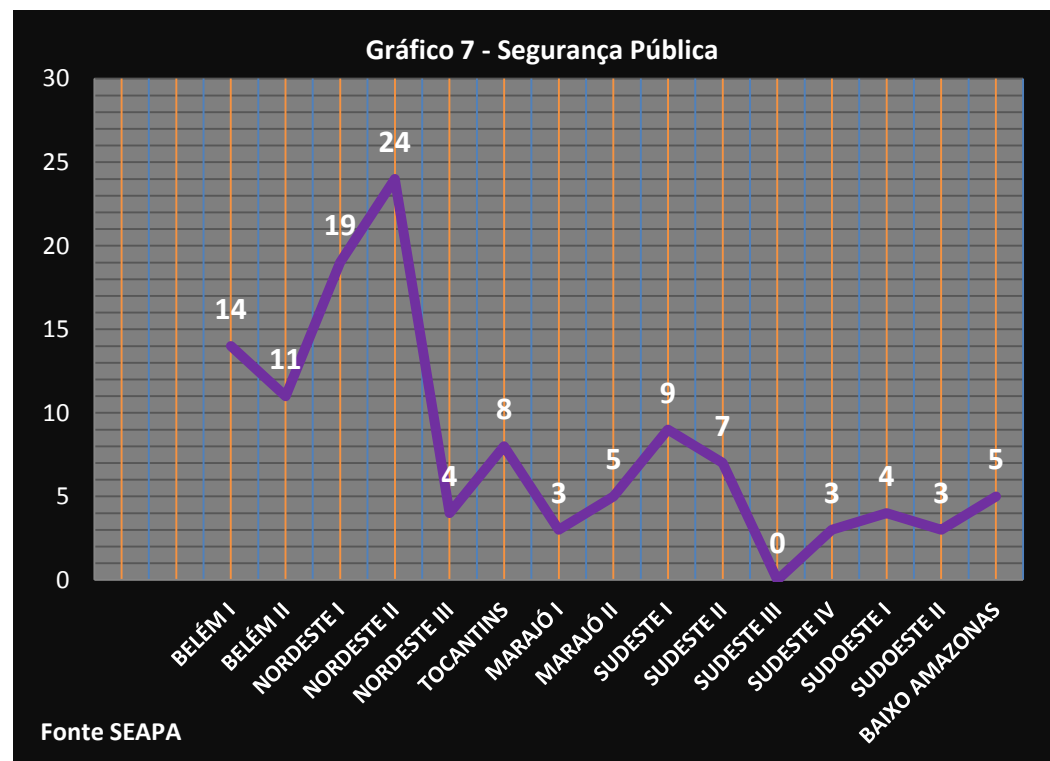




SEGURANÇA PÚBLICA, a perspectiva apresentada mostra o volume de demandas ocorridas nas regiões Nordeste II, Nordeste I e Belém I.

Dentre os principais problemas levantados para a atribuição dessa temática nas atividades elencadas podemos identificar as seguintes:

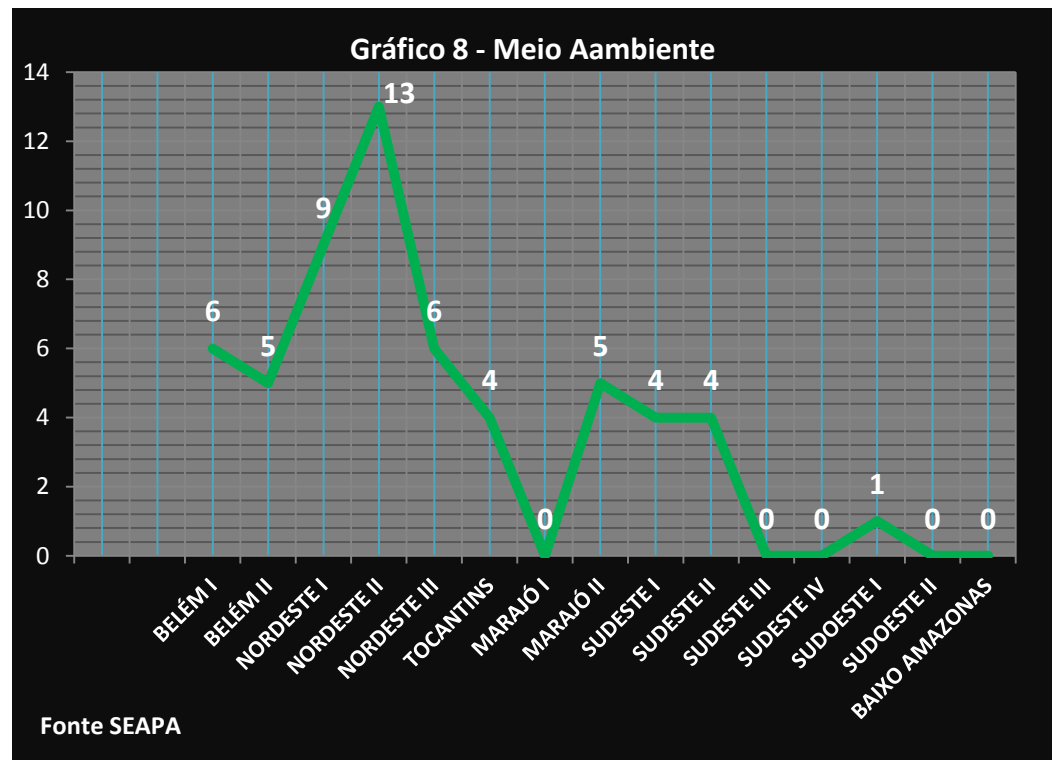
- ✓ Insuficiência do policiamento nas zonas urbanas e rural;
- ✓ Situação precária, degradante e insalubre, seja para as pessoas que lá trabalham, seja para os usuários do serviço público prestado em algumas delegacias de polícia;
- ✓ Crescente índice de violência, principalmente na área rural, face o desemprego e o descontrolado consumo de substâncias entorpecentes.
- ✓ Violência Doméstica e familiar contra a mulher, falta de conscientização da mulher relativo a procura de medidas de proteção escritas na Lei 11.340/06.





MEIO AMBIENTE, dentre as regiões administrativas que executaram atividades na área estão: Nordeste II, Nordeste I, Nordeste III e Belém I. Os principais problemas levantados pelos Promotores de Justiça são:

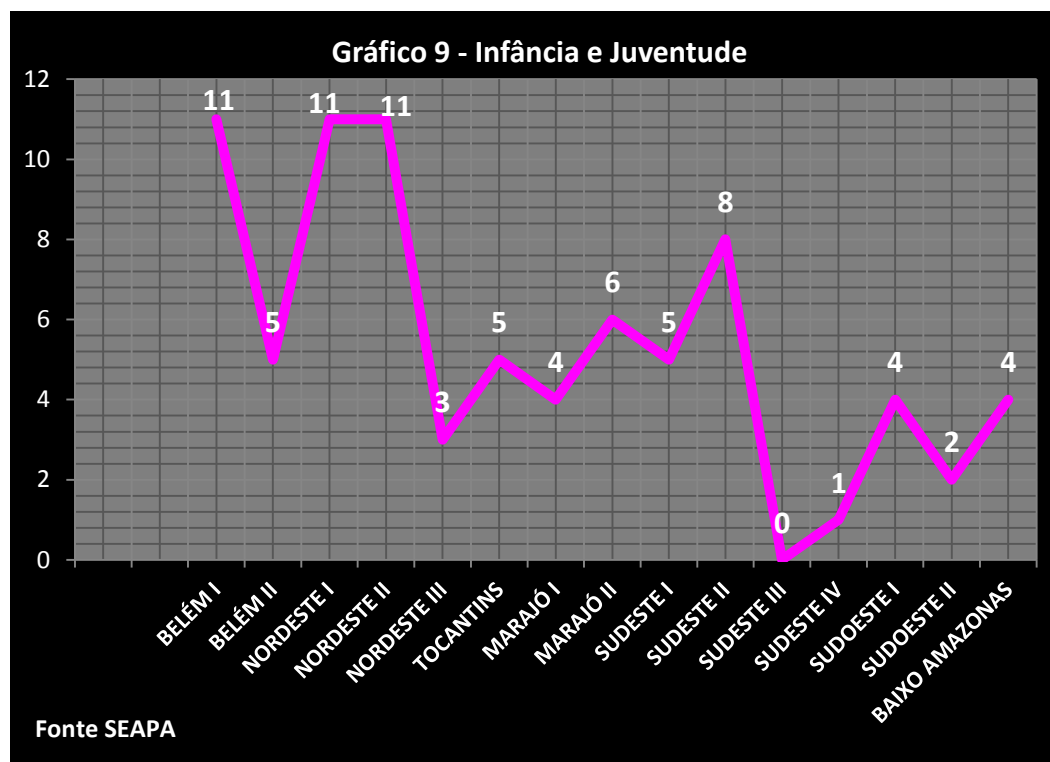
- ✓ Ausência ou deficiência de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável;
- ✓ Esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e manejo, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- ✓ Ocupação irregular do solo, causando riscos e danos aos ecossistemas naturais, a exemplo dos remanescentes florestais (preservados ou preserváveis) e às bacias hidrográficas e degradação das condições de habitação e moradia e na qualidade de vida da população, indicando deficiência ou ausência de planejamento público e no sistema de controle;
- ✓ Pesca predatória; destruição de matas em área de preservação permanente e construção imobiliária em locais de interesse paisagístico e turístico.





INFÂNCIA E JUVENTUDE, no tema relacionado as regiões Belém I, Nordeste I e Nordeste II, foram as que enfatizaram a execução de atividades voltadas para essa área, levantando os seguintes problemas:

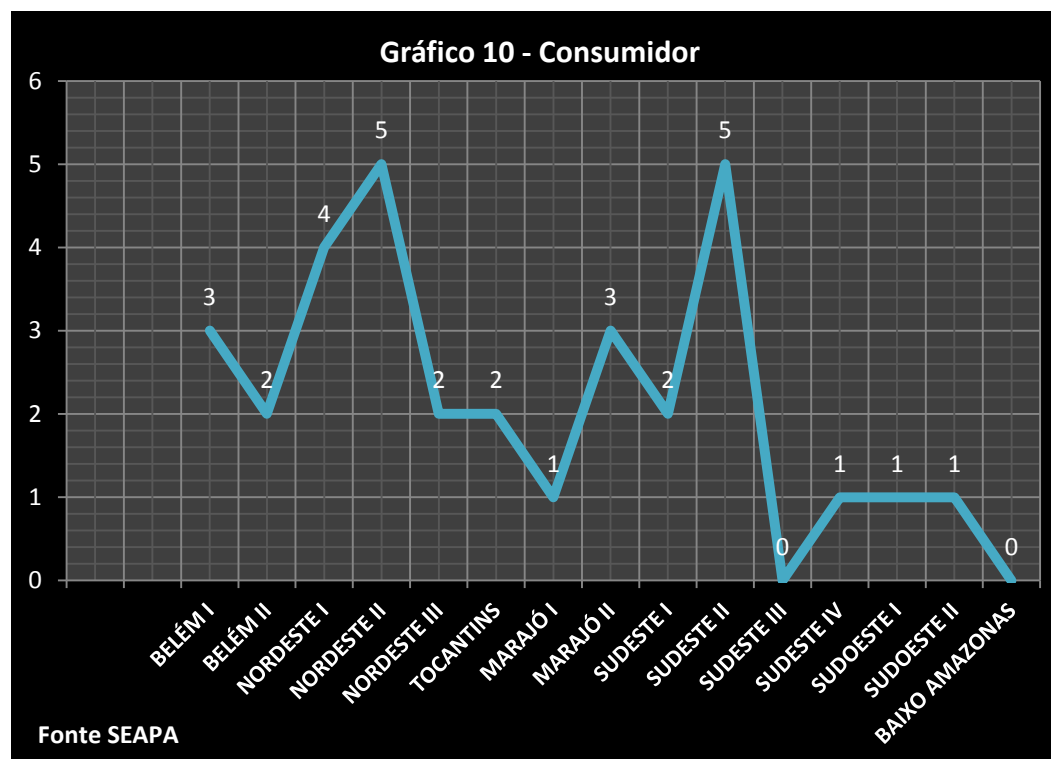
- ✓ Desconhecimento por parte dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e seus familiares acerca do funcionamento do sistema de atendimento socioeducativo, assim como o distanciamento do Ministério Público em relação a esta demanda;
- ✓ Ausência de uma política efetiva de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;
- ✓ Ineficiência dos Programas de Execução de Medidas Socioeducativas;
- ✓ Conflitos entre os Órgãos do Sistema de Proteção infanto-juvenil, mais especificamente entre os conselhos tutelares e os espaços de acolhimento, com dificuldade de desempenhar suas atribuições previstas no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ✓ Elevado índice de adolescentes usuários de drogas ilícitas e álcool e conseqüente envolvimento com a prática de ato infracional;
- ✓ Evasão escolar;
- ✓ Articular esforços para a erradicação do Trabalho Infantil.

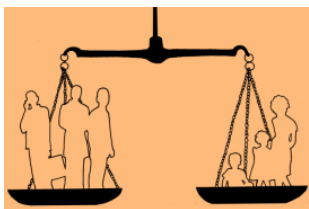




CONSUMIDOR, nessa temática, a atuação das regiões Nordeste I, Nordeste II e Sudeste II, foram destaques na execução de atividades, levantando os seguintes problemas:

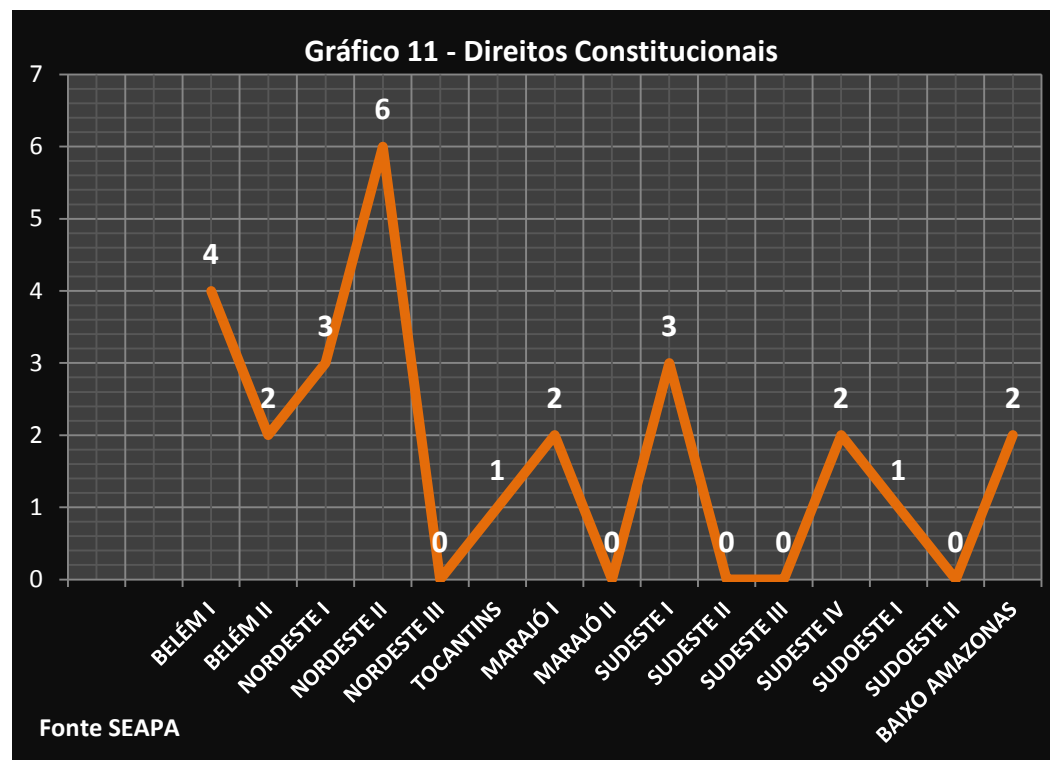
- ✓ Irregularidades no fornecimento de abastecimento de água do município prestado pela Companhia de Saneamento do Pará, com frequente interrupção do serviço;
- ✓ Comercialização irregular de gêneros alimentícios na feira e mercado municipal é um dos problemas que acarretam riscos à saúde da população;
- ✓ Descumprimento das normas higiênicas e sanitárias na manipulação e comercialização dos alimentos, notadamente na questão da carne;
- ✓ A população tem reclamado da falta de estrutura física, organizacional e logística das Agencias Bancárias, com filas enormes, tempo de atendimento excessivo, ausência de material humano, insegurança e outras demandas relacionadas ao consumidor;
- ✓ Inexistência de PROCON em alguns municípios;
- ✓ Má qualidade da água e precariedade do fornecimento;
- ✓ Deficiência na prestação de serviços públicos de transporte e iluminação pública.





DIREITOS CONSTITUCIONAIS, nessa temática, a atuação das regiões Belém I e Nordeste II, foram destaques na execução de atividades, levantando os seguintes problemas:

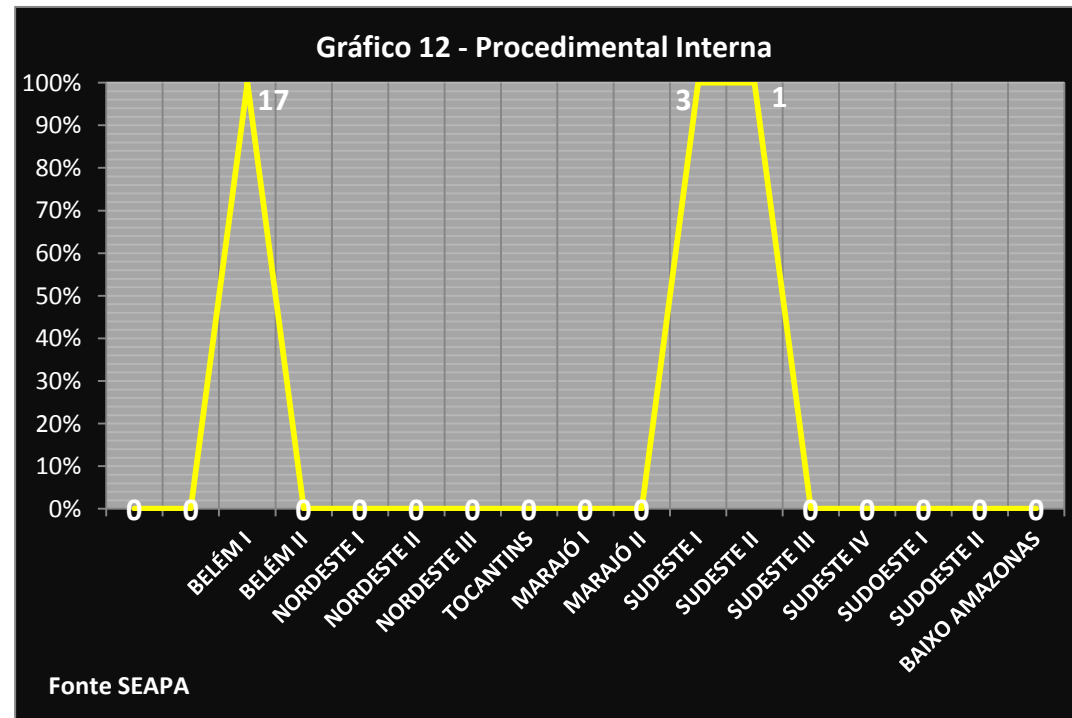
- ✓ Gravíssimos prejuízos na tardia efetivação dos direitos fundamentais ligados ao direito familiar como paternidade, alimentos, guarda e outros;
- ✓ Irregularidades em contratação de pessoal em caráter temporário e de terceirizados no serviço público em detrimento a candidatos aprovados em concurso público na área da saúde pública e Inobservância ao princípio do concurso público em cargos de função permanente do poder público municipal;
- ✓ Transporte público intermunicipal precário;
- ✓ Existência de situação irregular de permissão de moto taxistas e taxistas, com o consentimento do Poder Público;
- ✓ Falta de Abrigo para idosos em situação de abandono no município de Bragança;
- ✓ Desrespeito a direitos e garantias previstas na Constituição Federal, em benefício dos cidadãos, servidores públicos e consumidores, por parte da Administração Pública Municipal e empresas, especialmente as prestadoras de serviços públicos.





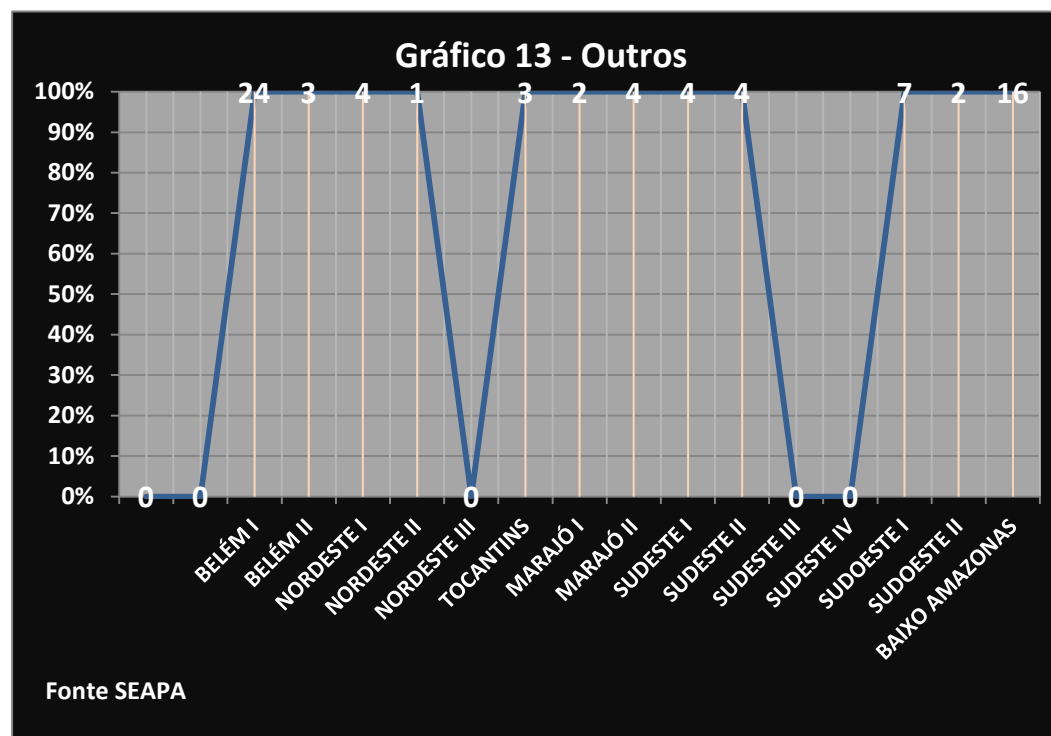
PROCEDIMENTAL INTERNA, sobre esse tema, foi levantado os seguintes problemas:

- ✓ Significativa demanda de Ações Cíveis Públicas, advindas do Poder Judiciário, às Procuradorias de Justiça Cíveis, precisam ser mais bem analisadas pelos membros de 1º grau, evitando-se, assim, a propositura indevida perante o Poder Judiciário e, em especial, o desgaste da imagem do Ministério Público;
- ✓ Dificuldade na coleção de provas periciais e pessoais para a propositura da ação penal, realização de audiências e de julgamento pelo Tribunal do Júri;
- ✓ Ausência de equipe técnica para auxiliar na localização de testemunhas e convencê-las a comparecer em juízo, bem como no complemento à investigação, como levantamento de local e identificação de acusados;
- ✓ Inexistência no âmbito do Ministério Público de atividade de prevenção (campanhas preventivas/educativas) ao uso indevido de drogas e articulação com organizações públicas, privadas e a rede de atenção aos usuários e dependentes e respectivos familiares;
- ✓ Análise dos procedimentos administrativos de prestação de contas finalísticas com prazo superior a 90 (noventa) dias, não condizente com a Resolução nº 23/2007/CNMP;
- ✓ Falta de regulamentação, para fins de taxonomia, dos Autos de Infração e Notificação Fiscais (AINFs) inconclusos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA).



Nos Planos de Atuação onde a opção na área temática foi **OUTROS**, os problemas levantados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça apontam as mais diversas áreas de atuação:

- ✓ Investigação criminal e Inquérito policial, Cidadania, Processo penal, Procedimentos externos, Exercício da cidadania, Pessoa com deficiência, Violência doméstica, Diretos da pessoa Idosa, Habitação, Patrimônio cultural, Direito Urbanístico, Direito agrário, Saneamento básico, Assistência social, Crimes e acidentes de trânsito, Segurança e educação no trânsito, Transporte público, Direito de família, Assistência Social, Saneamento básico, Segurança Pública, Registro Civil, entre outros.



DESTAQUES

As demandas ao Ministério Público por serviços com mais qualidade, competência e efetividade, têm sido cada vez mais aguçadas pela sociedade, que exige maior transparência, probidade, moralidade e excelência na administração pública, no intuito de melhor qualidade de vida e diminuição das desigualdades sociais. Nesse aspecto, a Corregedoria-Geral assume papel fundamental atuando criteriosamente no acompanhamento da execução das atividades elaboradas pelos Promotores de Justiça em seus Planos de Atuação.

Desse modo, o estímulo à transparência das atividades desenvolvidas deve ser acentuado, com a divulgação das ações executadas por determinados Promotores de Justiça, em áreas temáticas relevantes, contribuindo para o fortalecimento da democracia e do desempenho do Ministério Público junto à coletividade. Assim sendo, a Corregedoria-Geral destaca alguns Planos de Atuação.

Plano de Atuação da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

O Plano de Atuação executado pelos Promotores de Justiça Marlene Ramos Pampolha e Bezaliel de Castro Alvarenga, teve como base em sua elaboração, a existência de um número elevado de “lixões” clandestinos no âmbito do município de Ananindeua, sendo o objeto de atuação o despejo irregular de resíduos sólidos. Dentre as atividades, foram realizadas diversas reuniões de trabalho e audiências extrajudiciais para a identificação de pontos críticos de despejo irregular de resíduos, formando os conhecidos “lixões”. Também, foram encaminhadas a recomendações a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), para que a mesma procedesse a diligências com o intuito de realizar a correta educação ambiental, com ênfase nas escolas municipais,

além de condomínios e conjuntos residenciais em Ananindeua, as proximidades dos pontos considerados críticos de despejo irregular de resíduos.

Igualmente fora recomendado ao Batalhão de Polícia Ambiental que realize maior número de rondas ostensivas no interior da área de proteção ambiental, local em que foi constatado vários pontos críticos de despejo de resíduos sólidos, assim como fora recomendado a Delegacia Especializada do Meio ambiente para que proceda a autuação dos agentes infratores.



Fonte: Acervo SEAPA

Ao final, foram realizadas reuniões com a SEMA objetivando elaborar folders para divulgar e incentivar a educação ambiental no município de Ananindeua.

Diante dos trabalhos realizados pelos 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua, conclui-se como satisfatória, mais especificamente pela educação ambiental realizada no município, com divulgação de cartilha elaborada com o fito de conscientizar os munícipes acerca da importância da coleta seletiva. A maior conquista do Plano de Atuação da referida promotoria é a iniciação da consciência ecológica da sociedade local.



Fonte: Acervo SEAPA

Plano de Atuação da Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua



Fonte: Acervo SEAPA

Dentre os objetivos traçados, a Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, executou trabalhos juntamente com parceiros externos, visando a realização de atividades preventivas de combate à violência no âmbito escolar e no entorno das escolas públicas municipais, com o desenvolvimento de projeto incluindo a participação de diretores, docentes e discentes, bem como o diagnóstico dos



Fonte: Acervo SEAPA

problemas com a comunidade escolar. Foram realizadas reuniões entre Promotores de Justiça e comunidade escolar, no qual identificou que dentre os principais problemas estão: consumo de drogas, *bullying*, violência doméstica, sexual e violência contra o ambiente escolar. Após o levantamento desses



Fonte: Acervo SEAPA

problemas, foram realizadas palestras educacionais pelos Promotores de Justiça Criminais do Juízo Singular de Ananindeua. As escolas com o apoio da Promotoria da Justiça desenvolveram projetos de incentivo e cultura de paz, com rodadas de conversas e atividades artísticas.

Dentre as atividades, houve a realização de audiência pública, a qual contou com ampla participação da população do município de Ananindeua, autoridades estaduais e municipais e a presença dos

Promotores de Justiça Criminais, com amplo debate acerca de ações preventivas, bem como repressivas de combate à violência.

Por fim, houve a expedição de Recomendação à Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ciência para a Secretaria municipal de Segurança Pública, Guarda Municipal e Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, sugerindo a elaboração de Projeto de Lei, para encaminhamento à Câmara Municipal, no intuito da criação do Conselho Municipal de Segurança Pública no município de Ananindeua. Como êxito, o trabalho realizado culminou com a homologação da Lei nº 2.727, de 09.06.2015, que dispõe sobre a criação do referido Conselho, composição do colegiado e outras providências. A frente desse relato está Promotora de Justiça Patrícia de Fátima Carvalho Araújo, Coordenadora do Plano de Atuação das promotorias de Justiça Criminais de Ananindeua.

Plano de Atuação da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém



Fonte: Acervo SEAPA

Dentre as atividades realizadas pela 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, executado pelo Promotor de Justiça Dr. José Maria Costa Lima Júnior, atuando junto a SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura visando o levantamento da disponibilidade e fomentar a discussão para ampliação das VAGAS EM CRECHES MUNICIPAIS de Belém. Para o cumprimento desse objetivo foram encaminhados ofícios à SEMEC para coleta de informações sobre as vagas existentes e as providências adotadas para ampliação da oferta de vagas. Foi agendada reunião para 05/11/2015 (Ofício nº 617/2015/3ªPJIJ/MP) com a Secretária Municipal de Educação de Belém, Sra. Rosilene Guerreiro Salame, "a fim de tratar de

assunto relacionado às recorrentes reclamações sobre a disponibilidade e quantidade de vagas em creches no Município de Belém".

Segundo o Promotor de Justiça os períodos de greve em dois anos consecutivos na rede pública estadual causou um transtorno no cumprimento do objetivo e tarefas inicialmente previstas para execução no Plano de Atuação, concebido para ser executada mediante parceria em razão do tema abordado, “violência escolar”. De qualquer forma, ainda foram realizadas palestra para crianças e adolescentes da Escola Parque Amazônia sobre Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente e atividade lúdica pintura sobre os direitos da criança e do adolescente", ocorrida em 16/10/2015 e oficina denominada "Paz na Escola" desenvolvida no auditório do Ministério Público sobre a cultura da Paz e o tema ato de indisciplina e ato infracional, ocorrida no dia 23/10/2015;



Fonte Imagem: <http://www.agenciabelem.com.br/Noticias/Detalhes/122108>

O outro trabalho executado de grande alcance social foi junto à Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) visando o levantamento da disponibilidade e fomentar a discussão para ampliação dos LEITOS PEDIÁTRICOS no município de Belém. Com ofícios expedidos à SESMA e à SESPA para coleta de informações sobre a quantidade de leitos existentes e providências adotadas para ampliação de leitos pediátricos no município de Belém. Foram

realizadas reuniões com o Secretário Municipal de Saúde do município de Belém Sr. Sérgio Amorim a fim de tratar assunto relacionado as recorrentes reclamações sobre a disponibilidade e quantidade de Leitos hospitalares e UTI's Pediátricas ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Belém. O objetivo foi alcançado disponibilizando à sociedade mais 08 (oito) leitos na UTI Pediátrica do Hospital de Pronto Socorro Municipal (HPSM).

Plano de Atuação da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém



Fonte: Acervo SEAPA

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém executou atividades no intuito de dar continuidade ao trabalho desenvolvido junto ao sistema socioeducativo no sentido de promover melhorias nos programas de execução de medidas socioeducativas, em meio aberto, semi-aberto e fechado no município de Belém.

Dentre as atividades realizadas, houve o aprimoramento da execução das medidas socioeducativas, especialmente no tocante ao processo de escolarização dos adolescentes e jovens adultos submetidos às medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), tendo sido firmado pela Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), Fundação de Assistência do Pará (FASEPA), Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SEMEC),

perante o Ministério Público do Pará, Termo de Compromisso, cuja assinatura oficial será finalizada em evento a ocorrer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, em março do corrente ano. No que se refere às medidas de regime fechado e semi-aberto, foram obtidos alguns progressos relativos à melhoria dos recursos humanos nas Unidades de acolhimento. Contudo, segundo relato da Promotora de Justiça Leane Barros Fiuza de Mello, ainda existem muitos problemas no tocante a estrutura física.

Promover encontros formativos com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas e seus familiares para discussão de temas relativos aos Direitos Humanos.

No que tange esse objetivo, foram realizados dois encontros formativos, sendo o primeiro com os adolescentes e seus responsáveis e um segundo apenas com os adolescentes e jovens submetidos à medida de semiliberdade. Tais encontros fortaleceram o protagonismo do público em questão na discussão das políticas atuais de atendimento socioeducativo, a partir de seu olhar.

Plano de Atuação da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém.



Fonte: Acervo SEAPA

Com a atuação na defesa de crianças e adolescentes vítimas de crimes, se constitui na promoção de encontros, juntamente com a equipe técnica e os professores das escolas municipais de Belém, como parte da estratégia traçada pelo plano em comento, cujo enfoque foi o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Para tanto, contou com a parceria do PROPAZ INTEGRADO, SEDUC e SEMEC, em sua execução, pois o Plano de Atuação visou contribuir para a prevenção dos casos de violência contra crianças e adolescentes por meio de orientação e esclarecimentos prévios, bem como esclarecimentos acerca de quais ações devem ser tomadas em caso de verificação desse tipo de violência, sendo a atuação do Ministério Público focada nas escolas públicas das redes municipal e estadual situadas em Belém, a fim de instruir as equipes técnicas e os professores das escolas como agentes no enfrentamento à violência, bem como houve a efetiva entrega de certificado aos participantes do evento.

Nos eventos, a exposição da matéria ficou sob a responsabilidade do Promotor de Justiça e dos servidores que falaram acerca dos crimes sexuais em espécie, da abordagem psicológica e do papel do professor diante de uma situação de violência

sexual envolvendo crianças e adolescentes. O PROPAZ INTEGRADO faz esclarecimentos sobre a rede própria de enfrentamento à violência sexual.

Por fim, o Promotor de Justiça José Haroldo Carneiro Matos, avalia, com louvor, o alcance dos objetivos propostos no cumprimento do Plano de Atuação.

Plano de Atuação das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém.

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, atua junto ao poder público na perspectiva de implementar ações que visem garantir o direito à educação infantil pública, gratuita e de qualidade, em creches e pré-escolas para o atendimento de crianças na faixa etária de 0(zero) a 5(cinco) anos no município de Belém. Dentre as atividades realizadas, houve a instauração de Inquérito Civil pra tratar a oferta de vagas em creches (na faixa etária de 0(zero) a 03(três) anos. Após a instauração do Inquérito Civil foram enviados ofícios às Instâncias superiores do Ministério Público do Pará para ciência do fato, assim como à Secretaria Municipal de Educação de Belém solicitando informações sobre o número de creches por distrito no município. Inquérito Civil nº 000301-125/2014 foi instaurado através da Portaria nº 009/2014 com a finalidade de desenvolver junto ao poder público, ações para fiscalizar a implementação do atendimento à Educação Infantil em creches, atendendo a faixa etária de 0(zero) a 3(três) anos.



Fonte: Acervo SEAPA

O Inquérito civil foi instaurado, atingindo a meta. Entretanto, o mesmo encontra-se em andamento em virtude da necessidade de acompanhamento do objeto do plano até o início do ano de 2016.

Realização de reuniões de trabalho conjuntas após a identificação dos problemas com relação à oferta de vagas em creche e pré-escolas, para construção de soluções coletivas junto às seguintes instituições: SEMEC, CME, COMDAC e Conselho Tutelar.

Foi realizada uma reunião no dia 28/05/2014 que teve como objetivo discutir a municipalização das creches Revoar das Andorinhas e Canto do Uirapuru.

No dia 14/08/2015 foi remetido a esta Promotoria de Justiça o Relatório Técnico Pedagógico elaborado pela Equipe Técnica de Educação Infantil da Diretoria de Educação da SEMEC com os dados dos alunos matriculados em creches e pré-escolas além da demanda por vagas com os dados obtidos através de chamada pública realizados em 2014.



Fonte: Acervo SEAPA

Antes



Fonte: Acervo SEAPA

Depois

Após a avaliação das atividades desenvolvidas para o alcance dos objetivos propostos no Plano de Atuação biênio (2014-2015) consideramos que os mesmos foram alcançados com o aumento da oferta de vagas para crianças de 0(zero) a

5(cinco) anos de idade, a realização da chamada pública que identificou a demanda por vagas na educação infantil no município de Belém e a efetivação de uma política pública municipal que assegura a consolidação do direito à educação infantil. No cumprimento dessa meta estabelecida houve a atuação da Promotora de Justiça Maria das Graças Corrêa Cunha.

A Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, com atribuições na Saúde e Direitos Humanos, por meio do 2º e 3º cargos, por meio da Promotora de Justiça Suely Regina Ferreira



Fonte: Acervo SEAPA

Aguiar, identificou o problema quanto a deficiência na Atenção Primária, em especial no funcionamento do Programa Estratégia Saúde Família. No qual objetivou acompanhar as condições de funcionamento das Unidades Municipais de Saúde (UMS) e Unidades Estratégia Saúde da Família (ESF) de Belém e, em especial da Ilha de Cotijuba.



Fonte: Acervo SEAPA

Para o enfrentamento do problema foi instaurado Procedimento Administrativo no intuito de acompanhar as condições de funcionamento da Unidade Municipal de Saúde e da Unidade Saúde da Família de Cotijuba. Em visita técnica foi identificado que a Unidade Municipal de Saúde e Estratégia Saúde da Família de Cotijuba estava em reforma. Contudo, não foi possível realização de vistoria final, em decorrência do excesso de trabalho, bem como de dificuldades de deslocamento até a UMS-



Fonte: Acervo SEAPA

Cotijuba. Não foi possível assim constatar se de fato o Programa Saúde da Mulher foi devidamente implementado, há época da visita além da reforma física do prédio havia carência de servidores no local.

Plano de Atuação da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém.

Em seu Plano de Atuação a Promotora de Justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, realizou atividades pertinentes ao Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II), com apoio da servidora da Corregedoria-Geral, Marilze Ribeiro Bitar, por meio da pesquisa documental e de campo, em relação ao trabalho e a educação, com o fito de garantir o cumprimento da meta estabelecida no Plano de Atuação.

O objetivo permeava em identificar se estão sendo garantidos o respeito aos direitos do apenado, em relação ao trabalho e a educação, no Estado do Pará, com estudo de caso realizado no Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II). Junto às atividades desenvolvidas esteve a elaboração de formulário a ser preenchido pela casa penal, para coletar junto ao PEM II, dados a respeito dos direitos dos apenados no que se refere ao trabalho e a educação. A análise dos dados foi realizada e os resultados foram organizados em forma de relatório.

O estudo de caso no Presídio Estadual Metropolitano (PEM II) refere-se a informações disponibilizadas pela administração do Presídio, tendo como referência o mês de março de 2015. A visita foi realizada no mês de abril, tendo a equipe sido recebida pelo senhor Carlos Alberto do Carmo, Diretor do estabelecimento, senhora Elaine Cristina Castro Couto, Secretária e senhora Clediane Nunes, Coordenadora Educacional, que acompanhou a visita ao interior do presídio, juntamente com o senhor Francivaldo, Vice-Diretor e ainda o senhor Magno, Agente de Segurança, sendo possível informar os seguintes dados ora coletados.

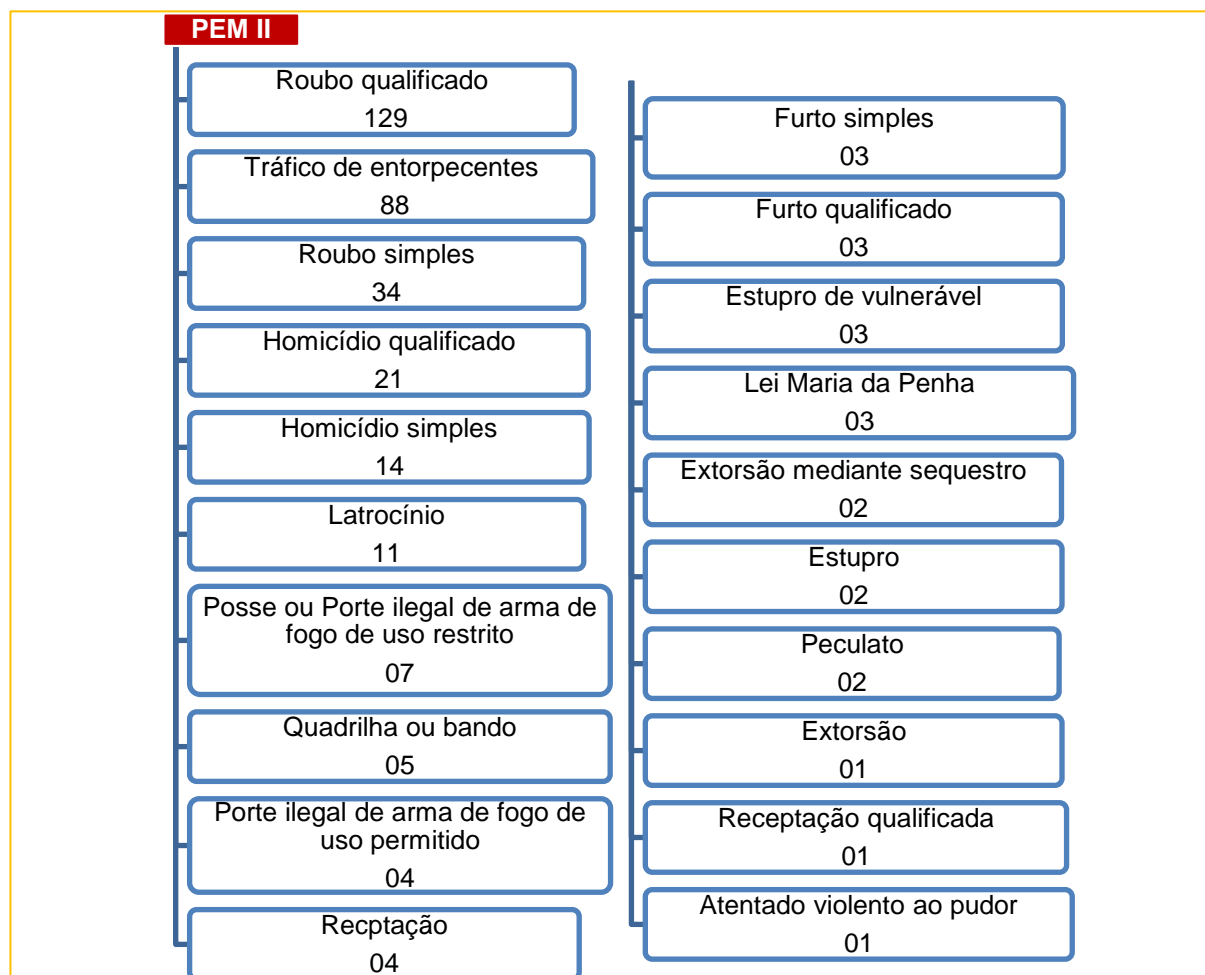


Quanto ao Perfil Geral, o presídio é voltado para a população masculina e tem capacidade para 304 (trezentos e quatro) internos, possuindo, no mês de março de 2015, 338 (trezentos e trinta e oito) apenados. A lotação aproximada da capacidade é uma excepcionalidade no sistema prisional paraense, onde predomina a superlotação nas casas penais.

Quanto ao regime de cumprimento de pena e situação jurídica, 273 (duzentos e setenta e três) estão no regime provisório e 65 (sessenta e cinco) encontram-se no regime fechado, já sentenciado. Salienta-se que dos 65 (sessenta e cinco) sentenciados, 63 (sessenta e três) possuem também processo provisório.

Repete-se o dado coletado quanto às demais casas penais do Estado, acerca da prevalência de custodiados provisórios em detrimento dos presos sentenciados.

Quadro 16 - Perfil da população carcerária por tipificação criminal⁷

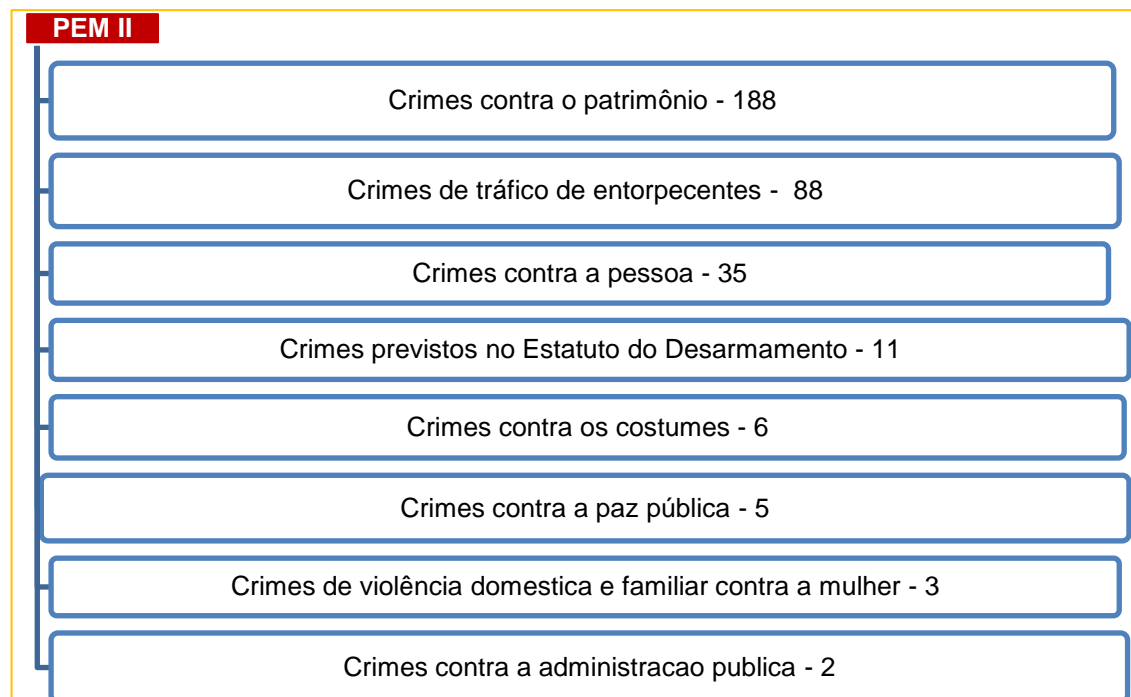


Fonte: Resposta ao questionário – Informações do Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II)”, [mensagem pessoal]. Arquivo recebido por MSN_NewsletterBR@hotmail.com em 10.04.15

⁷ Há internos que respondem a mais de um processo, ou seja, possuem outros artigos.

Quanto ao perfil da população carcerária, identifica-se em relação aos indicadores de crimes 20 (vinte) tipificações criminais, sendo a mais frequente o roubo qualificado e o segundo mais frequente o tráfico de entorpecentes, o que também reflete os dados apontados nas demais unidades prisionais.

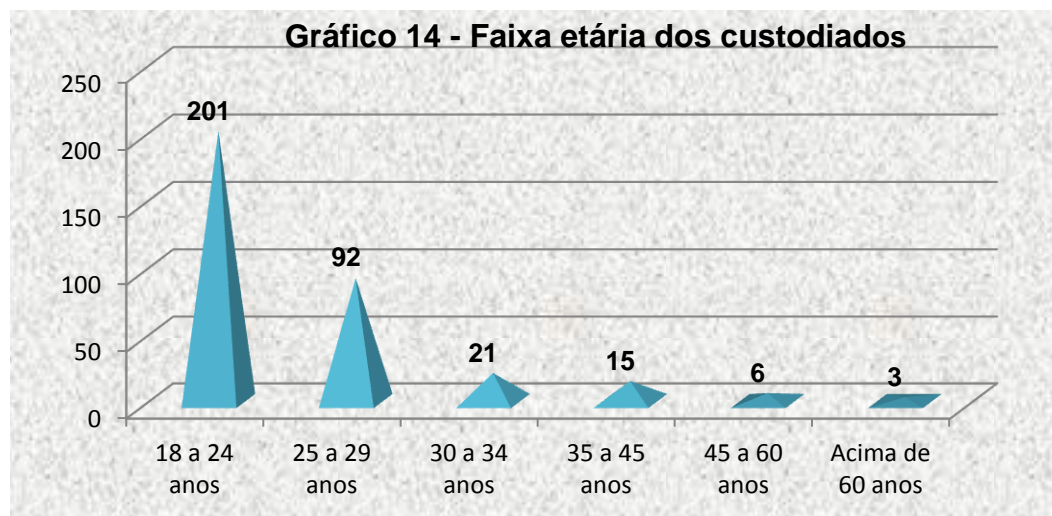
Quadro 17 - Qualificação dos crimes



Fonte: Resposta ao questionário – Informações do Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II), [mensagem pessoal]. Arquivo recebido por MSN_NewsletterBR@hotmail.com em 10.04.15

Quanto à qualificação dos crimes, o maior indicador refere-se aos crimes contra o patrimônio, um dado atípico refere-se à presença de custodiados pelo cometimento de crimes contra a administração pública, pois até os professores relatam a dificuldade de sair dos exemplos dos livros, diante de tão baixa incidência de presos acusados e julgados pelo crime de peculato.

No quesito reincidência, foi informado que o maior número de detentos, 216 (duzentos e dezesseis), não é reincidente, sendo 114 (cento e quatorze) reincidentes. Não é possível apontar os fatores que levaram a reincidência, contudo, revela-se como dado preocupante.



Fonte: Resposta ao questionário – Informações do Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II), [mensagem pessoal]. Arquivo recebido por MSN_NewsletterBR@hotmail.com em 10.04.15

segurança. Como Membros Técnicos, é composta por 2 (duas) Assistentes Sociais e 2 (duas) Psicólogas. Tem como Secretária uma Assistente Administrativa. Esta comissão realiza o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao preso condenado, mas não realiza quanto ao preso provisório.

Não há realização de Exame Criminológico para efeito de progressão de regime no cumprimento da pena. A ala interna refere-se ao local em que os detentos são mantidos, possuindo o PEM II uma característica exclusiva enquanto casa penal no Estado do Pará, refere-se à arquitetura suspensa de vigilância, o que proporciona o mínimo contato dos agentes prisionais com os

Quando à faixa etária dos custodiados, a maior parcela encontra-se entre os 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, repetindo os dados apurados em relação às demais casas penais.

Quando ao recebimento ou não de benefícios como auxílio reclusão, bolsa família ou pensão, foi informado que 4 (quatro) custodiados recebem auxílio reclusão.

O PEM II possui uma Comissão Técnica de Classificação, tendo como Presidente o seu Diretor, como membros o Vice-Diretor, o Chefe de Segurança e um Agente prisional Diarista,



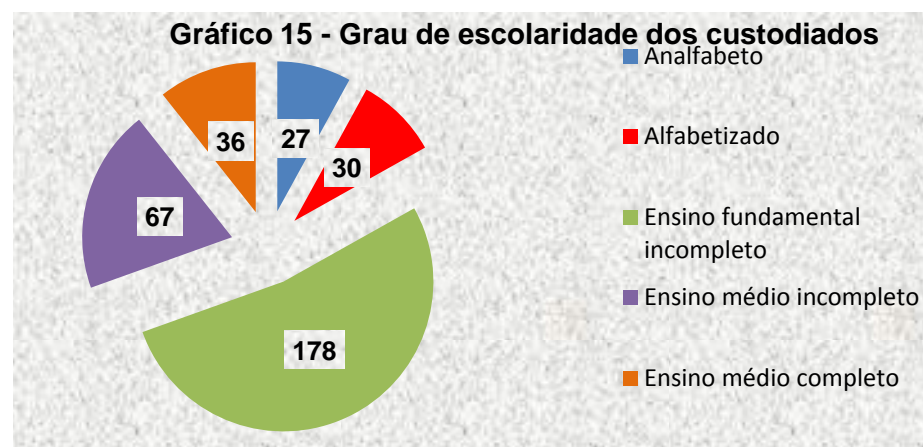
Fonte: Acervo SEAPA

presos. A entrada no PEM II é feita passando pelas salas com a estrutura administrativa e na ala interna, observa-se logo as salas de aula e biblioteca. Para ter acesso a ala superior, sobe-se uma escada, que dá acesso a um vão amplo, acima das celas onde os presos se encontram.

As chaves para abertura das celas ficam na parte superior, permitindo que os agentes de segurança abram ou fechem os pavilhões de acordo com regramento próprio do presídio. Há espaço próprio para pisar, não sendo permitido passar por cima das grades. Os próprios presos são responsáveis pela manutenção da casa penal e também pela limpeza dos espaços comuns. Há local para banho de sol e prática de atividade esportiva, em três espaços diferentes, evitando que pavilhões

distintos se encontrem, os presos em semiliberdade possuem maior autonomia e espaço próprio.

Quanto ao Perfil Educacional, no que se refere ao grau de escolaridade, a maior parte dos internos possui o ensino fundamental incompleto, estando assim distribuídos:



Fonte: Resposta ao questionário – Informações do Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II)”, [mensagem pessoal]. Arquivo recebido por MSN_NewsletterBR@hotmail.com em 10.04.15

Os dados apresentados, evidenciando o maior quantitativo de presos que possuem ensino fundamental incompleto, refletem a média das demais casas penais. Também é possível observar o número de analfabetos, 27 (vinte e sete) e de detentos apenas alfabetizados 30 (trinta). No Estabelecimento ora pesquisado, são ofertadas 80 (oitenta) vagas para educação formal de jovens e adultos (EJA), não sendo disponibilizadas vagas para a educação informal, ensino a distância ou cursos profissionalizantes. Do total de 338 (trezentos e trinta e oito) internos, 36 (trinta e seis) ocupam-se de atividades educacionais. Nenhum preso definitivo ocupa-se de atividades educacionais, os 36 (trinta e seis) internos matriculados são presos provisórios, sendo utilizado como critério para preenchimento das vagas uma entrevista com os internos.

Percebe-se uma constante sazonalidade no quantitativo de reeducandos matriculados, sendo possível identificar que as informações ora apresentadas, possuem inconsistências em relação ao mesmo dado apurado pelo Ministério Público. A SUSIPE informou existir 36 (trinta e seis) custodiados matriculados e o MPE informou haver 65 (sessenta e cinco) custodiados matriculados.



Existem 4 (quatro) salas de aula e a periodicidade de aulas é 5 (cinco) dias por semana, no turno matutino e vespertino, sendo os cursos são ministrados por professores da rede pública de ensino e também por presos atuais como monitores. O PEM II é um dos estabelecimentos que possui biblioteca, sendo garantido o livre acesso a leitura a todos os presos.

Existe uma sala própria para realização de cursos de informática, contendo mesas e cadeiras, porém, não há equipamento de informática disponível para utilização, sendo o espaço utilizado como sala de aula.




Fonte: Acervo SEAPA

Os internos desenvolvem atividades esportivas de manhã ou pela tarde, realizando atividades ao ar livre com os demais presos, de acordo com o bloco em que estão alocados. Durante a visita, foi informado pela Coordenadora da Educação, Sra. Clediane Nunes, que já houve cursos ofertados aos detentos pelo PRONATEC e que os mesmos possuem extrema qualidade em relação aos professores e ao material ofertado, como caderno e lápis. Elogiou também os cursos ofertados pelo SENAI, que já é ofertado em sua 3ª edição. O período da visita coincidiu com a época destinada às matrículas, portanto, sem oferta de aulas aos detentos.

Esclareceu ainda que o objetivo dos que procuram vagas na educação é com foco na remição da pena. Quanto ao ENEM PPL, demonstrou preocupação devido à concorrência ser entre os internos e a sociedade em geral, dificultando o acesso dos apenados à Universidade.



Fonte: Acervo SEAPA



Quanto ao Perfil Laborativo, o estabelecimento ora pesquisado disponibiliza 25 (vinte e cinco) vagas de trabalho interno, estando todas ocupadas, tendo como referência o mês de março. Quanto à remuneração, 14 (quatorze) são remuneradas e 11 (onze) não são remuneradas. Quanto à ocupação, 10 são ocupadas por presos definitivos e 15 são ocupadas por presos provisórios. As atividades disponibilizadas para ocupação referem-se à limpeza, manutenção, horta e cozinha, não existindo no estabelecimento oficinas de trabalho. A jornada de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para todos, sendo o critério utilizado para ocupação das vagas, uma entrevista com os internos, com a avaliação das aptidões e capacidades do preso para sua alocação em determinado trabalho. A avaliação é feita pelo Setor de Saúde, Social, Psicologia e Chefia de Segurança. Não há avaliação e estímulo ao crescimento profissional que permita a qualificação ou diversificação do trabalho.

No que concerne à análise do trabalho e estudo ofertados pelo PEM II, conclui-se que não são desenvolvidos de acordo com as exigências contidas na LEP, sendo o estabelecimento considerado uma Instituição que ainda requer aprimoramento em sua área de atuação, pouco contribuindo para a reinserção do apenado.

Por todo o exposto, é possível afirmar que os presos no Estado do Pará são jovens do sexo masculino, na faixa etária de 18 a 24 anos, que possuem o ensino fundamental incompleto e estão presos provisoriamente pela prática de roubo qualificado e/ou tráfico de entorpecentes na Região Metropolitana de Belém. Igual situação foi encontrada no Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II).

Não foi identificado o cumprimento da obrigatoriedade de trabalho interno para o condenado, visto que, somados condenados e provisórios, pouco mais de 15% da população carcerária laboram. Especificamente no PEM II, nenhum preso condenado trabalha, as vagas disponíveis são ocupadas por presos provisórios.

Com a conclusão integral da pesquisa foi possível a publicação de artigo na Revista do Ministério Público, em dezembro/2015, com o tema

BITAR, Marilze Ribeiro; RODRIGUES, Alexandre Manuel Lopes. **Análise do modelo de execução penal vigente e sua urgente revisão indicada pela doutrina.** Revista do Ministério Público do Estado do Pará, Belém, v. 8, n. 8, p. 207-227. 2015.

Foi possível ainda o aceite de publicação na Revista Jurídica Cesumar Mestrado, quanto aos dados quantitativos e qualitativos da pesquisa, resultando no artigo:

BITAR, Marilze Ribeiro; RODRIGUES, Alexandre Manuel Lopes. **O Respeito aos Direitos do Apenado, em Relação ao Trabalho e a Educação, no Estado do Pará: Estudo de Caso Realizado no Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II)**. Revista Jurídica Cesumar – Mestrado, Maringá, v. 16, n. 1, p. 73-99, jan./abr. 2016.

Registra-se, assim, o cumprimento da efetividade do Plano de Atuação.



Fonte: Acervo SEAPA



Fonte: Acervo SEAPA

Plano de Atuação da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Benevides



Fonte: Acervo SEAPA

No Plano de Atuação da Promotoria de Justiça Criminal de Benevides foi levantado as necessidades mais urgentes, concernentes as medidas necessárias ao incremento da eficiência e eficácia de sua atuação junto as demandas do município de Benevides. Dentre os problemas estão falhas na remessa de laudos periciais, por parte da Polícia Civil e do Instituto Médico Legal, causando embaraços para a conclusão dos processos criminais, desse modo, foi solicitado ao Centro de Perícias melhores esforços para tornar célere a emissão de laudos. Com a adoção de diversas medidas, percebe-se o impacto direto na agilidade com que são despachados os processos criminais, no âmbito da Promotoria de Justiça, oferecendo a sociedade um melhor serviço nessa área.

A deficiência no procedimento de qualificação de indiciados e testemunhas, por parte da polícia civil, causava entraves na localização de tais pessoas, na fase de instrução e julgamento de processos. Tal reclamação, inclusive, é feita pelos oficiais de Justiça da Comarca. As recomendações encaminhadas

as delegacias de polícia no município, surtiram o efeito desejado, com um incremento na qualidade e detalhamento dos autos de inquérito policial, facilitando a localização de partes envolvidas nos processos. O retorno dos autos a Delegacia de Polícia de origem, para fins de qualificação de testemunhas se tornou menos frequente, aumentando a rapidez com que os processos são despachados. Em reunião com a Vara Criminal de Benevides, acerca da expedição de mandados de prisão, foi acordado que haverá encaminhamento do mesmo para as polícias civil e militar, com o fito de haver maior amplitude no cumprimento dos referidos mandados. A Promotora de Justiça Fábيا Mussi de Oliveira Lima, conclui que as medidas adotadas contribuíram significativamente para a celeridade processual, podendo dar algumas respostas esperadas pela sociedade benevidense, a qual anseia por uma atuação mais efetiva de suas instituições, principalmente no que tange ao combate da criminalidade, desse modo foi cumprida a meta do Plano de Atuação da Promotoria Criminal de Benevides.

Plano de Atuação da Promotoria de Justiça Ourilândia do Norte

› Página inicial › Infraestrutura Social e Urbana › Creches e Pré-escolas › Creches e Pré-escolas - Ourilândia do Norte - PA - Tipo C

CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - OURILÂNDIA DO NORTE - PA - TIPO C

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Ministério da Educação
EXECUTOR:	Município
UNIDADE FEDERATIVA:	PA
MUNICÍPIO(S):	OURILÂNDIA DO NORTE
INVESTIMENTO PREVISTO	R\$1.001.121,57
ESTÁGIO:	Em obras
DATA DE REFERÊNCIA	31 de Dezembro de 2015

Em seu Plano de Atuação a Promotoria de Justiça de Ourilândia, na atuação do Promotor de Justiça Alan Pierre Chaves Rocha, objetivou a instalação de uma creche para o atendimento de crianças da comunidade nos primeiros anos de vida. Bem como, a redução do índice de crianças e adolescentes com envolvimento na área de educação por parte do município.

De acordo com a meta elaborada no que concerne a construção de uma creche para atender crianças nas primeiras idades foi promovido um convênio do município junto ao Fundo Nacional da Educação, o qual providenciou verba para a construção de duas creches, uma creche tipo B e outra tipo C.

Fonte: www.pac.gov.br/obra/70294

Em se tratando da redução do índice de crianças e adolescentes usuárias de álcool ou entorpecentes foram enviados ofícios à Secretaria de Promoção do Trabalho e Assistência Social do Município, ao Conselho de Direitos da Criança e Adolescente, à Secretaria de Educação, bem como à Polícia Militar, requisitando-se providencias de tais órgãos, todos no âmbito de sua atuação. E, quanto ao maior investimento na educação básica do município, fora emitida recomendação do Ministério Público para a Secretaria Municipal de Educação, determinando a implantação de melhorias, sendo que a mesma está em fase de execução das ações. Apesar das dificuldades acima apontadas, conseguimos muitos avanços com relação ao cumprimento do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte. Conforme apontado houve avanços na área educacional e segurança pública do município, com reflexos diretos da atuação do Ministério Público no cumprimento do plano de atuação.

Plano de Atuação da Promotoria de Justiça Ulianópolis



Fonte: Acervo SEAPA

No Plano de atuação 2014/2015 foram identificados dois problemas no município de Ulianópolis. O primeiro foi a inexistência de uma Casa de Passagem e de um espaço de acolhimento institucional. Neste ponto foi expedida recomendação para a Prefeitura Municipal, tendo sido utilizados recursos destinados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para a compra de móveis e estruturação da Casa de Passagem, que foi instalada em um imóvel previamente desapropriado pela Prefeitura Municipal.

Deste modo, a Casa de Passagem passou a funcionar em Ulianópolis e hoje é uma referência no município, sendo um orgulho para a população de Ulianópolis, contando com o apoio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e com equipe própria que conta com psicóloga, pedagoga e cuidadoras. No último semestre de 2015, foram realizadas diversas



Fonte: Acervo SEAPA

visitas ao local pelo Promotor de Justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo, tendo sido também realizada a primeira audiência concentrada daquele município.



Fonte: Acervo SEAPA

O primeiro caso de sucesso foi a reinserção em família extensa de uma criança órfã que chegou lá com apenas alguns meses de idade e depois de muito esforço foi encontrada uma irmã mais velha, já casada e com uma filha de idade aproximada, residente em Paragominas, que aceitou ficar com a guarda da criança.



Fonte: Acervo SEAPA

O segundo problema do Município de Ulianópolis que consta do Plano de Atuação, é o caso de contaminação do meio ambiente na área da Companhia Brasileira de bauxita - Usina de Passivo Ambiental (CBB/USPAM). Em relação a tal problema, foi elaborado o Termo de Referência para retirada emergencial dos resíduos sólidos depositados na área de contaminação da CBB/USPAM, acompanhado de possível remediação, o qual vem sendo bastante útil na avaliação de eventual acordo a ser celebrado com as empresas causadoras do dano, evitando assim prejuízo para a sociedade com

a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta que não contemple a complexidade das medidas necessárias para a retirada dos resíduos e remediação da área.

A celebração de acordo com as empresas causadoras do dano ambiental na área da Companhia Brasileira de bauxita - Usina de Passivo Ambiental (CBB/USPAM), vem sendo negociado, porém o consenso é bastante difícil devido ao número de envolvidos e a complexidade do caso e de identificar a participação proporcional de cada uma.

Não obstante tal situação, foram realizadas inúmeras ações em busca de avançar nesta identificação dos autores dos fatos, inclusive com a participação de agentes públicos. Foram propostas 17 (dezesete) denúncias contra as pessoas jurídicas envolvidas cujas evidências de participação já estavam bem delineadas.

Muito importante neste ponto foi a prisão de um envolvido que estava foragido há aproximadamente 10 (dez) anos e que foi finalmente encontrado com a ajuda do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Pará (GAECO).

Após tal fato, o Promotor de Justiça de Ulianópolis e mais dois integrantes do Grupo de Atuação para Remediação do Dano Causado na área da CBB/USPAM (GACBB), foram até a cidade de Campinas/SP, local da prisão do envolvido e realizaram a sua oitiva para obter novos elementos no sentido de poder identificar a conduta de todos os envolvidos no caso, desde agentes públicos até as empresas. Além disso, ao mesmo tempo, foi obtida junto ao Instituto Evandro Chagas uma estimativa inicial do custo para a remediação da área, de modo que podemos dizer que houve um grande avanço no caso.



Fonte: Acervo SEAPA



Fonte: Acervo SEAPA

Deste modo, por todos estes acontecimentos no caso da CBB/USPAM, houve muita repercussão na sociedade, sendo noticiado em diversos veículos de comunicação, inclusive a nível nacional.

Plano de Atuação da 4ª Promotoria de Justiça de Marabá



Fonte: Acervo SEAPA

No Plano de Atuação da 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, desenvolveu o projeto “Educar para Incluir”, em parceria com diversos órgãos ligados ao sistema prisional e a educação, tem o objetivo de contribuir para a ressocialização e a inserção no mercado de trabalho das mulheres custodiadas no Centro Agrícola de Recuperação Regional Mariano Antunes (CRRAMA), através da oferta de cursos profissionalizantes e de alfabetização e/ou educação fundamental.

O projeto teve como base a aplicação de um questionário que resultou em um diagnóstico sobre a questão social das apenadas, permitindo assim um direcionamento para atender as expectativas das mesmas.

Dentre os resultados, destaca-se a implantação, em 2015, de novas turmas de EJA voltadas para os circuitos rotativos prisionais, com metodologia e duração diferenciadas, aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação do Pará, bem como, a conscientização das apenadas da necessidade da educação e aumento proporcional da demanda. Mas, o principal resultado é o fortalecimento do compromisso dos entes federados com efetivação do ingresso, a permanência e a continuidade dos estudos das apenadas no CRRAMA.

Como incentivo a permanência dessas mulheres em turmas de desenvolvimento educacional, foram realizadas algumas atividades durante o ano letivo, como por exemplo: Homenagem ao dia da mulher com as alunas; Comemoração do dia das mães com as alunas; Ação cidadania, na Escola Sede, envolvendo os educandos; e Sarau Cultural 2015, como o Projeto “Arte Marginal”.

No Ano de 2015, o projeto desenvolvido pela Promotora de Justiça Daniella Maria dos Santos Dias, faz parte do Banco Nacional de Projetos e concorreu ao Prêmio CNMP 2015, ganhando em segundo lugar.



Fonte: Acervo SEAPA

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (Susipe) inaugurou no dia 5 de novembro de 2015 o novo Centro de Recuperação Feminino (CRF), em Marabá, sudeste do Estado. Esta é primeira unidade prisional feminina fora da capital e também a primeira do Norte que conta com um berçário para atender as detentas após o parto. Com mais de dez mil metros quadrados, o novo centro de

recuperação tem capacidade para 86 novas vagas, o que irá contribuir para a diminuição do déficit carcerário. A nova unidade de detenção foi projetada com base no conforto ambiental e sustentável, e aproveita iluminação e ventilação natural.

O novo CRF tem espaço multifuncional com brinquedoteca, consultórios médico e odontológico, ambulatório, sala de aula, sala de oficinas de capacitação profissional, sala de apoio ao advogado, parlatório e um berçário que conta com sala de amamentação, dormitório conjunto para mãe e bebê, fraldário, refeitório e sala de vacina para os recém-nascidos, além de 20 celas, uma para pessoa com deficiência, quatro celas de isolamento e duas salas de visita íntima.



Fonte: Acervo SEAPA



Fonte: Acervo SEAPA

Na execução do Plano de Atuação foi realizada, no dia 23 de novembro de 2015, a ação de beleza que contemplou 30 internas, com o intuito de resgatar a autoestima da mulher privada de liberdade, visando assim mudanças de hábitos e comportamentos e uma possível tentativa de ressocialização. Foi disponibilizadas profissionais da área da beleza, ofertando cortes de cabelo, lavagem e hidratação, design de sobrancelhas entre outros serviços.

Foi oferecido um café da manhã especial para a abertura do evento e ainda contamos com a presença da imprensa local, e a Promotora de Justiça Dra. Daniella Maria dos Santos Dias, Promotora de Justiça Titular do 4º cargo de Execução Penal de Marabá.

No dia 16 de dezembro de 2015, foi realizada no CRF-M a campanha contra o vírus HIV/AIDS e contra sífilis, denominada “#PartiuTeste, 30 anos de luta contra o Vírus HIV/Aids”. Onde foram realizados exames rápidos de HIV/AIDS e sífilis em 32 (trinta e duas) internas, bem como exames confirmatórios de ambas as doenças em 10 apenadas.



Fonte: Acervo SEAPA



Fonte: Acervo SEAPA



Fonte: Acervo SEAPA

Em quatro meses de funcionamento do Centro de Recuperação Feminino de Marabá (CRFM) foi dado cumprimento em 47 alvarás de soltura, 8 transferências para o regime semiaberto e nenhum índice de retorno por novo delito, fuga ou motim. Atualmente, contam com 50 internas matriculadas no ensino regular, divididas em três turnos (matutino, vespertino e noturno), sendo 34 no ensino fundamental e 16 no ensino médio e, além de estudarem, 13 internas trabalham nos serviços de limpeza e merenda escolar da unidade penal.

Vale ressaltar, que o Plano de Atuação executado pela Promotora de Justiça Dra. Daniela Maria dos Santos Dias, foi premiado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no Prêmio CNMP 2015, em segundo lugar com o projeto “Educar para Incluir”.

Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém



Fonte: Acervo SEAPA

Nesse Plano de Atuação a Promotoria de Justiça abordou a temática sobre Procedimental Interna, e dentre os problemas levantados verificou a falta de regulamentação, para fins de taxonomia, dos Autos de Infração e Notificação Fiscais (AINF) inconclusos pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA). Objetivando a satisfação da Resolução nº 13, do Conselho Nacional do Ministério Público⁸, de 02.10.2006, à luz da Súmula Vinculante nº 24⁹, para fins de taxonomia concernente ao acompanhamento pela referida Promotoria de Justiça e pelas demais promotorias do Interior do estado, dos Procedimentos Administrativos Tributários (PATs) correlatos aos AINFs da SEFA, em tramitação até o encerramento definitivo do PAT, o Promotor de Justiça Francisco de Assis Santos Lauzid, realizou reuniões entre a Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, a Corregedoria-Geral e o Comitê Gestor Estadual de Tabelas (CGET), a fim de discutir propostas de soluções quanto à taxonomia consentânea aos AINFs inconclusos, ou aqueles cujos débitos tributários estão sob parcelamento. Quanto a meta pretendida o Plano de Atuação foi concluído com êxito, sendo que, atualmente, os Autos de Infração e Notificação Fiscais inconclusos pela SEFA, quando não arquivados pela Promotoria de Justiça de Crimes contra Ordem Tributária, são objeto de instauração de Procedimento Administrativos Tributários (PATs) fiscais, até que estes sejam definitivamente julgados pela SEFA, atendendo, assim, a taxonomia exigida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A saber, o Comitê Gestor Estadual de Tabelas (CGET), foi instituído pelo Ato Nº 001/2011-MP/PGJ-CGMP, de 30 de maio de 2011¹⁰ e constituído pela Portaria Nº 2553/2011/MP/PGJ¹¹, de 01 de julho de 2011.

⁸ http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Resolucoes/Resolucao_n%C2%BA_13_alterada_pela_Res._111-2014.pdf

⁹ <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28%28sumula+24%29%29+E+S%2EFLSV%2E&base=baseSumulasVinculantes>

¹⁰ <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/index.php?action=MenuOrgao.show&id=3333&oOrgao=68>

¹¹ <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/72/PORTARIA%20N%202553-2011-MP-PGJ.pdf>

PARCEIROS INTERNOS

No momento de elaboração dos objetivos a serem alcançados nos planos de atuação, tanto as Procuradorias quanto as Promotorias de Justiça definem, de acordo com as atividades que irão realizar, quais os parceiros que atuarão junto aos membros para o melhor alcance da meta pretendida e que irá viabilizar e repercutir os projetos desenvolvidos para a melhoria das áreas temáticas que são atacadas pelos representantes do Ministério Público, como por exemplo, a saúde, a educação, a segurança pública, a infância e juventude, os idosos, dentre outros. Desse modo, esse relatório mostra sucintamente, a amplitude do Plano de Atuação, no que tange o envolvimento dos demais órgãos e unidades ministeriais.

Quadro 16 – Parceiros Internos

Parceiro	Forma de participação
Órgãos de Administração Superior do Ministério Público	Elaboração de Portaria.
Administração Superior Ministério Pública - CAPITAL	Apreciação da minuta encaminhada à Administração superior para formalização e criação do Núcleo.
Procuradoria Geral de Justiça	Discussão a nível institucional do problema verificado, a fim de concretizar um trabalho de educação e prevenção, destinado à sociedade em geral, acerca dos efeitos maléficos e consequências do uso de drogas.
Procuradoria Geral de Justiça	Dispondo de estrutura de banco de dados, sistema informatizado e de estagiários suficientes, que permita cumprir a demanda para o cadastro de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.
Procuradoria Geral de Justiça	Participando das reuniões, através de representante, possibilitando um diálogo a nível institucional, com vistas a alcançar o objetivo proposto.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Acompanhamento do processo de elaboração de uma política municipal de educação infantil.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Apoio de Psicólogos e Assistentes Sociais.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Apoio na análise da documentação requisitada.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Assessorar a elaboração de "folder"
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Consultas sobre assuntos técnicos especializados tais como no caso de perícias e outros procedimentos específicos que eventualmente sejam necessários.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Disponibilizar orientações e recursos necessários ao alcance da atividade.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Emissão de pareceres técnicos.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Encaminhamento de técnicos para analisarem a qualidade da água fornecida no município. Encaminhamento de engenheiro para analisarem a necessidade ou não de ampliação da rede de fornecimento de água na cidade Santarém Novo.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Manifestações técnicas e elaboração de peças.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Participação da Câmara Técnica

Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Realizar acompanhamento técnico em realização de diligência com elaboração de Relatório.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Reuniões e emissão de pareceres técnicos.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Sistematização dos dados apresentados no diagnóstico.
Centro de Apoio Operacional - Téc. Especializado	Subsídios técnicos e jurídicos
Centro de Apoio Operacional - Apoio Coordenação	A Coordenação do Polo Sudeste I participará intercedendo junto à Administração Superior.
Centro de Apoio Operacional - Apoio Coordenação	Apoiar realização curso de capacitação.
Centro de Apoio Operacional - Apoio Coordenação	Consecução de material para elaborar palestras.
Centro de Apoio Operacional - Apoio Coordenação	Disponibilizar equipe de profissionais da saúde para acompanhar as inspeções.
Centro de Apoio Operacional - Apoio Coordenação	Disponibilizar técnico para realização de perícia na água consumida em Santarém Novo.
Centro de Apoio Operacional - Apoio Coordenação	Operacionalizar a vinda da equipe médica ao município.
Centro de Apoio Operacional - Apoio Coordenação	Solicitar deslocamento de equipe de profissionais da saúde.
Promotoria de Justiça do Cidadão e da Comunidade	Liberação do psicólogo para acompanhar nas visitas às instituições parceiras.
CAO Cível	Processo de interiorização das atividades fins do Ministério Público.
CAO Cível	Simpósios, seminários, palestras e reuniões funcionais.
CAO Criminal	A parceria será realizada com o CAO Criminal e com o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra Mulher. Além de contar com o empenho dos servidores e estagiários da Unidade de Apoio da PJDCC.
CAO Criminal	Definição dos itens do formulário a ser criado para levantamento da estrutura física e composição da equipe de saúde nas unidades prisionais da Região Metropolitana de Belém.
CAO Criminal	Discussão a nível institucional do problema verificado, a fim de concretizar um trabalho de educação e prevenção, destinado à sociedade em geral, acerca dos efeitos maléficos e consequências do uso de drogas.
CAO Criminal	Intermediação e enriquecimento da discussão sobre as necessidades do controle externo da atividade policial e formas de padronizá-lo e racionalizá-lo.
CAO Criminal	Participando das reuniões, possibilitando um diálogo a nível institucional, com vistas a alcançar o objetivo proposto.
CAO Criminal	Troca de informações a respeito de procedimentos específicos voltados a consecução ao Plano de Atuação, caso seja necessários
CAO Cidadania	Acompanhamento do processo de elaboração de uma política municipal de educação infantil.
CAO Cidadania	Apoio técnico na execução do plano de ação da PJDCC
CAO Cidadania	Assessoria nas vistorias <i>in locu</i> e emissão de parecer/relatório/nota técnica.
CAO Cidadania	Compartilhamento de informações a respeito de atividades e procedimentos, por ventura, necessários a execução do Plano de Atuação.
CAO Cidadania	Contribuição na formatação e organização das oficinas
CAO Cidadania	Disponibilização de informações, documentos, participação em reuniões e apoio técnico.
CAO Cidadania	Emissão de pareceres técnicos.
CAO Cidadania	Fornecendo cartilhas sobre a Campanha Conte até 10; fornecendo informações a respeito da experiência vivenciadas em outros municípios com a campanha.

CAO Cidadania	Participação nas reuniões para identificação e busca de soluções para a problemática da oferta de vagas em creches e pré-escolas.
CAO Cidadania	Prestando esclarecimentos e apoio na execução do Projeto no município de Tailândia
CAO Cidadania	Sistematização dos dados apresentados no diagnóstico.
CAO de Defesa Dir Const e Interesse Difusos e Coletivos	Colaborando com modelos e sugestões.
CAO de Defesa Dir Const e Interesse Difusos e Coletivos	Consulta e assessoria na elaboração da ACP.
CAO de Defesa Dir Const e Interesse Difusos e Coletivos	Discussão a nível institucional do problema verificado, a fim de concretizar um trabalho de educação e prevenção, destinado à sociedade em geral, acerca dos efeitos maléficos e consequências do uso de drogas.
CAO de Defesa Dir Const e Interesse Difusos e Coletivos	Encaminhamento de Material referente a criação de Coordenadoria de Transito municipal.
CAO de Defesa Dir Const e Interesse Difusos e Coletivos	Subsídios técnicos e jurídicos.
CAO da Infância e Juventude	Apoio com material e apoio junto a UFPA para viabilizar o curso.
CAO da Infância e Juventude	Apoio técnico para diagnosticar violação de direitos e medidas para saná-las
CAO da Infância e Juventude	Atuar no apoio às medidas de proteção aplicadas, no que diz respeito a pareceres técnicos e informações atualizadas das legislações e jurisprudências aplicadas à infância e juventude.
CAO da Infância e Juventude	Com participação e elaboração de material para ser utilizado na palestra e outras ajudas correlatas.
CAO da Infância e Juventude	Consulta sobre procedimentos a serem adotados.
CAO da Infância e Juventude	Discussão a nível institucional do problema verificado, a fim de concretizar um trabalho de educação e prevenção, destinado à sociedade em geral, acerca dos efeitos maléficos e consequências do uso de drogas.
CAO da Infância e Juventude	Disponibilidade de material físico e de servidores para assessoramento nas palestras e reuniões nas escolas.
CAO da Infância e Juventude	Disponibilizar material, como cartilhas educativas, a respeito do uso de substâncias entorpecentes e envolvimento com a prostituição infantil.
CAO da Infância e Juventude	Disponibilizar orientações e recursos necessários ao alcance da atividade.
CAO da Infância e Juventude	Elaboração de diagnóstico.
CAO da Infância e Juventude	Sistematização dos dados apresentados no diagnóstico.
CAO da Infância e Juventude	Troca de informações a respeito de procedimentos específicos voltados a consecução do Plano de Atuação, caso seja necessários.
Núcleo de Infor. as Pessoas com Deficiência - NIDE-CAO	Prestar auxílio para o embasamento teórico legal e visitas técnicas.
Núcleo de Infor. as Pessoas com Deficiência - NIDE-CAO	Reuniões e emissão de pareceres técnicos.
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAO Ambiental	Acompanhamento e assessoramento das reuniões, através da Câmara Técnica.
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAO Ambiental	Assessorar a elaboração do "folder"
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAO Ambiental	Assessoria na fiscalização do cumprimento da legislação ambiental de referência.
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAO Ambiental	Disponibilizar orientações e recursos necessários ao alcance da atividade.
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAO Ambiental	Fornecimento de informações técnicas, vistorias e pareceres, como subsídios para atuação da Promotoria.
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAO Ambiental	Fornecimento de subsídios, através de pareceres técnicos, vistorias, informações.
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAO Ambiental	Inspeção e elaboração de diagnóstico.

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAO Ambiental	Orientação, fornecimento de material didático.
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAO Ambiental	Pesquisas e subsídios para as ações e apoio técnico.
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAO Ambiental	Realizar acompanhamento técnico em realização de diligência com elaboração de Relatório.
Subprocuradoria Geral de Justiça, área técnico-administrativa	Disponibilização dos recursos materiais e humanos necessários à coleta dos dados.
CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	Disponibilizar logística necessária para a realização do curso.
CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	Divulgação do manual através de eventos e simpósios.
CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	Fornecendo apoio com material, auxílio na elaboração do projeto do curso e indicação de profissionais para participarem do evento.
CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	Simpósios, seminários, palestras e reuniões funcionais.
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Analisar os contratos de dispensa e inexigibilidade de licitação emitindo parecer técnico para subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Análise contábil, financeira e jurídica.
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Análise do demonstrativo de pagamento, com base nos reajustes das taxas e juros aplicados.
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Apoio técnico de pedagoga.
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Apoio técnico e disponibilização de técnicos para as atividades do plano.
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Apoio técnico para realização dos círculos de diálogo.
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Contribuir na análise dos documentos e projetos relacionados ao saneamento básico do município de Altamira.
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Serão realizadas inspeções pelo GTI com o objetivo de emitir, ao final, parecer técnico a fim de subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça.
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Suporte técnico de uma pedagoga
Subprocuradoria Geral de Justiça, área Técnico Administrativa-Gestão Contrato	Apoio material para realização do evento com disponibilização de recursos para viabilizar o transporte e diárias dos palestrantes.
Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção -NIC-CAO/DC-IDC	Apoio de assessoria contábil e jurídica na confecção e instrução das ações e de procedimentos.
Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção -NIC-CAO/DC-IDC	Apoio para responsabilização dos gestores.
Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção -NIC-CAO/DC-IDC	Assessoria contábil e jurídica.
Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção -NIC-CAO/DC-IDC	Atuar na responsabilização do gestor que não der cumprimento a nomeação dos aprovados.
Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção -NIC-CAO/DC-IDC	Responsabilização dos gestores omissos.
Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção -NIC-CAO/DC-IDC	Responsabilização dos gestores que descumprirem lei.
CAO - SUP.ADM.	Apoio Técnico, produção de provas e demais diligências necessárias à ação.
Informática - Departamento	Apoio sobre processamento de dados ou sobre formulação de arquivos de banco de dados em modo avançado.

Informática - Departamento	Criação de um formulário eletrônico de acordo com os questionamentos do Ministério Público, sobre a estrutura física e composição da equipe de saúde nas unidades prisionais.
Informática - Departamento	Criação do subsite.
Informática - Departamento	Disponibilização de servidor e equipamento para os eventos.
Informática - Departamento	Disponibilizar técnico em informática (programador) para criar um programa de Banco de Dados para que as informações sejam inseridas no mesmo.
Informática - Departamento	Disponibilizar técnicos para montar os equipamentos no local das palestras.
Informática - Departamento	Técnicos de informática.
Informática - Diretoria	Disponibilização de técnico e equipamentos.
Administração - Departamento	Fornecimento de equipamentos.
Biblioteca - Divisão	Realização de pesquisa de assuntos referentes a temática dos conselhos escolares; pesquisa de legislação.
Artes Gráficas - Serviço	Continuação da confecção das cartilhas e folders para divulgação em palestras.
Artes Gráficas - Serviço	Cópias e impressão do Guia de Curatela.
Artes Gráficas - Serviço	Editoração e impressão do material a ser utilizado nas oficinas.
Artes Gráficas - Serviço	Produção material de divulgação.
Patrimônio - Divisão	Disponibilidade de material para os eventos.
Patrimônio - Divisão	Disponibilizar e liberar equipamentos necessários para realização das palestras.
Transporte - Serviço	Deslocamento de membros, servidores e equipamentos.
Transporte - Serviço	Disponibilização de veículo e motorista à disposição nos mutirões.
Transporte - Serviço	Locomoção dos membros, servidores e técnicos, em virtude das visitas.
Transporte - Serviço	Transporte de membros, servidores, técnicos e equipamentos ao local da ministração da palestra.
Serviços Gerais - Divisão	Disponibilizar Auxiliar de Serviços Gerais para limpeza e conservação do ambiente.
Médico e Odontológico - Departamento	Deslocamento de médico para acompanhar as inspeções.
Médico e Odontológico - Departamento	Disponibilizar equipe de profissionais da saúde para realizarem inspeção nos postos de saúde de Santarém Novo e expedirem relatórios técnicos.
Médico e Odontológico - Departamento	Subsidiar, naquilo que for necessário, a atuação dos Promotores de Justiça.
DMO - Diretoria	Cessão de médicos para acompanhamento nas palestras a serem realizadas
DMO - Diretoria	Manifestações técnicas e elaboração de peças.
Obras e Manutenção - Departamento	Auxiliar de manutenção.
Engenharia - Divisão	Proceder a vistoria nas escolas e creche municipais, elaborando laudo sobre as condições físicas.
Arquitetura - Divisão	Assessoria e emissão de nota técnica/parecer quando da vistoria.
Obras e Manutenção - Apoio	Disponibilidade de servidor e material.

Obras e Manutenção - Apoio	Disponibilizar Auxiliares de manutenção para avaliar as instalações elétricas do local que será ministrado a palestra.
Comunicação e Imprensa - Assessoria	Apoio na divulgação do evento
Comunicação e Imprensa - Assessoria	Divulgação da publicação das informações cadastradas no banco de dados ministerial das PJOII.
Comunicação e Imprensa - Assessoria	Divulgação de notícias internas e difusão dos trabalhos exercidos pela Promotoria junto à sociedade.
Comunicação e Imprensa - Assessoria	Divulgação do subsite da Promotoria.
Comunicação e Imprensa - Assessoria	Divulgação interna e externa do Guia, folders, eventos e outros executados pelas PJOII.
Militar - Assessoria	Proteção aos Membros e funcionários para realização de atividades em áreas de risco.
GAECO	Auxiliar em procedimento Investigatório Criminal.
GAECO	Participando das reuniões, possibilitando um diálogo a nível institucional, com vistas a alcançar o objetivo proposto.
GAECO	Responsabilização criminal dos infratores.
Apoio das Procuradorias de Justiça Cíveis	Digitização dos Termos de Acordos.
Procuradoria de Justiça Cível	Promotores da Infância e Juventude; Promotores dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos (garantia ao Direito Fundamental à Saúde e Garantia ao Direito Fundamental à Educação), discussão a nível institucional do problema verificado, a fim de concretizar um trabalho de educação e prevenção, destinado à sociedade em geral, acerca dos efeitos maléficos e consequências do uso de drogas.
Promotorias de Justiça de 3ª Entrância	Promotores da Infância e Juventude; Promotores dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos (garantia ao Direito Fundamental à Saúde e Garantia ao Direito Fundamental à Educação), discussão a nível institucional do problema verificado, a fim de concretizar um trabalho de educação e prevenção, destinado à sociedade em geral, acerca dos efeitos maléficos e consequências do uso de drogas.
Promotorias de Justiça Criminais	Promotores de Justiça Criminais da Capital. Intermediação e enriquecimento da discussão sobre as necessidades do controle externo da atividade policial e formas de padronizá-lo e racionalizá-lo.
Promotorias de Justiça Criminais	Promotores de Justiça de Controle Externo dos demais Municípios da Região Metropolitana. Intermediação e enriquecimento da discussão sobre as necessidades do controle externo da atividade policial e formas de padronizá-lo e racionalizá-lo.
PJ de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos	Elaboração e divulgação.
Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania	Analistas, Estagiários. - Manifestações técnicas e elaboração de peças.
Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania	Participação nas reuniões para identificação e busca de soluções para a problemática da oferta de vagas em creches e pré-escolas.
4º PJ Infância e da Juventude	Auxílio na implantação do Projeto no Município de Vitória do Xingu/PA
PJ de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Em parceria com os servidores e estagiários da Unidade de Apoio, realizar elaborar os relatórios semestrais dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres.
PJ Dir. Const. Fund. Defesa Patrimônio Público. e Moralidade Administrativa - Coordenador	Consultoria sobre procedimentos a serem adotados.
1º PJ Civil e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci	Participação nas reuniões para identificação e busca de soluções para a problemática da oferta de vagas em creches e pré-escolas.
PJ Civil e Defesa Comunitária e Cidadania Icoaraci - Apoio	Analista Jurídico para assessoria técnica
PJ Civil e Defesa Comunitária e Cidadania Icoaraci - Apoio	Assessoria Técnica do setor social da PJ
PJ Civil e Defesa Comunitária e Cidadania Icoaraci - Apoio	Cessão da equipe do setor social da PJ para acompanhamento nas palestras

PJ Civil e Defesa Comunitária e Cidadania Icoaraci - Apoio	Levantamento e mapeamento das áreas ocupadas por famílias
PJ Civil e Defesa Comunitária e Cidadania Icoaraci - Apoio	Na elaboração da cartilha, material e assessoria técnica.
PJ Civil e Defesa Comunitária e Cidadania Icoaraci - Apoio	Organização e realização de levantamento
PJ Civil e Defesa Comunitária e Cidadania Icoaraci - Apoio	Técnicos do Setor Social das Promotorias de Justiça para suporte técnico especializado das atividades programadas
P J Criminal de Icoaraci - Apoio	Apoio jurídico para elaboração
PJ de Ananindeua - Apoio	Desenvolvendo as funções inerentes ao cargo.
PJ de Capanema - Apoio	Designação de servidores a fim de acompanhar o Membro do MP nas diligências a serem realizadas nas unidades de saúde, inclusive, na zona rural.
PJ de Capanema - Apoio	Operacionalizar o deslocamento da equipe psicossocial ao município.
PJ de Curuçá - Apoio	Auxiliando o membro no alcance da meta, dentro das funções inerentes ao cargo.
PJ de Santarém	Apoio na audiência pública
PJ de Santarém	Apoio nas atividades em ação conjunta
PJ de Acará - Apoio	Desenvolvendo suas atribuições, auxiliando no agendamento, convite e registro da reunião.
PJ de Benevides - Apoio	Através de reuniões de trabalho.
PJ de Bujaru - Apoio	Desenvolver as atividades inerentes ao cargo de auxiliar de administração.
Chaves - Apoio	Elaborando cronograma e convites para as palestras, administrando suprimento de fundos destinado ao evento e outras funções correlatas.
Chaves - Apoio	Expedir convite e organizar a reunião, bem como registrar o evento.
Chaves - Apoio	Redigir e entregar expediente.
PJ de São João de Pirabas - Apoio	Expedir notificações e ofícios.
Corregedoria Geral	Regulamentação, pela Corregedoria-Geral do MP, do acompanhamento dos AINFs inconclusos pela PJCCOT e pelos demais Promotores de Justiça que atuam na persecução dos delitos fiscais.

Além dos parceiros internos, há os **PARCEIROS EXTERNOS**, extensivos a todas as regiões administrativas, que atuam contribuindo, de acordo com os objetivos de cada plano, para o alcance social. Podemos citar como exemplo na capital, os seguintes parceiros: Polícia Civil, Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Centro Integrado de Operações, Secretarias Municipal e Estadual de Educação, Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, Tribunal de Justiça, Escolas, Centros Comunitários, Igrejas, Instituições e Casas de Apoio, Conselhos Tutelares, Unidades Básicas de Saúde, entre outros importantes colaboradores.

CONCLUSÃO

A sociedade demanda moralidade, competência e nobreza da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. Na configuração da política e economia nacional atual, o cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a agir ativamente, exigindo melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, e efetividade dos serviços públicos. Nesse aspecto, o Ministério Público avoca papel fundamental, na medida em que atua nos interesses sociais e individuais indisponíveis e, em contribuição, a Corregedoria-Geral está imbuída de acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça em seus respectivos Planos de Atuação, sendo este um dos instrumentos do Plano Geral de Atuação institucional.

O sucesso das ações desenvolvidas é um estímulo para a continuidade e fortalecimento do Plano de Atuação, bem como a busca pela melhoria e evolução do Sistema de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Atuação (SEAPA), que é desenvolvido para registrar e acompanhar as atividades executadas pelos membros do Ministério Público do Pará junto à sociedade.

A Corregedoria-Geral encarregada por zelar pelas informações registradas, assim como pelo cumprimento de prazos e metas estabelecidas, adota ações indispensáveis ao fortalecimento e ao incremento da efetividade do trabalho realizado, o que ocasiona a interação entre Ministério Público e sociedade por meio do Plano de Atuação. Desse modo, avalia com louvor as Procuradorias e Promotorias de Justiça, que adotando boas práticas, conseguiram alcançar o objetivo pretendido em prol do exercício da cidadania, servindo como exemplo para a gestão ministerial.

Adélio Mandes dos Santos
Corregedor-Geral
Ministério Público do Estado do Pará

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Quadro 1 - Região Administrativa 01 (RA/MP 01) – Região Metropolitana de Belém I
- Quadro 2 - Região Administrativa 02 (RA/MP 02) – Região Metropolitana de Belém II
- Quadro 3 - Região Administrativa 03 (RA/MP 03) – Região Nordeste I
- Quadro 4 - Região Administrativa 04 (RA/MP 04) – Região Nordeste II
- Quadro 5 - Região Administrativa 05 (RA/MP 05) – Região Nordeste III
- Quadro 6 - Região Administrativa 06 (RA/MP 06) – Região Tocantins
- Quadro 7 - Região Administrativa 07 (RA/MP 07) – Região Marajó I
- Quadro 8 - Região Administrativa 08 (RA/MP 08) – Região Marajó II
- Quadro 9 - Região Administrativa 09 (RA/MP 09) – Região Sudeste I
- Quadro 10 - Região Administrativa 10 (RA/MP 10) – Região Sudeste II
- Quadro 11 - Região Administrativa 11 (RA/MP 11) – Região Sudeste III
- Quadro 12 - Região Administrativa 12 (RA/MP 12) – Região Sudeste IV
- Quadro 13 - Região Administrativa 13 (RA/MP 13) – Região Sudoeste I
- Quadro 14 - Região Administrativa 14 (RA/MP 14) – Região Sudoeste II
- Quadro 15 - Região Administrativa 15 (RA/MP 15) – Região Baixo Amazonas
- Quadro 16 - Perfil da população carcerária por tipificação criminal
- Quadro 17 - Qualificação dos crimes
- Quadro 18 - Parceiros internos
- Tabela 1 - Cumprimento da presteza nas etapas de acompanhamento no biênio 2014/2015, por Região Administrativa
- Tabela 2 - Totalização das etapas de acompanhamento da presteza
- Tabela 3 - Acompanhamento final
- Gráfico 1 - Cumprimento de prazos
- Gráfico 2 - Totalização de envio
- Gráfico 3 - Áreas temáticas priorizadas nos Planos de Atuação
- Gráfico 4 - Improbidade
- Gráfico 5 - Saúde
- Gráfico 6 - Educação
- Gráfico 7 - Segurança Pública
- Gráfico 8 - Meio Ambiente
- Gráfico 9 - Infância e Juventude
- Gráfico 10 - Consumidor
- Gráfico 11 - Direitos Constitucionais
- Gráfico 12 - Procedimental Interna
- Gráfico 13 - Outros
- Gráfico 14 - Faixa etária dos custodiados
- Gráfico 15 - Grau de escolaridade dos custodiados

